

MINISTÉRIO DO  
TRABALHO E PREVIDÊNCIA

Secretaria de Qualificação e Fomento à Geração de Emprego e Renda  
Departamento de Políticas de Trabalho para a Juventude

# **Manual de acesso aos serviços de Aprendizagem Profissional Portal Gov.br**

Versão fevereiro de 2023

## Sumário

Previsão normativa de cadastro nacional de aprendizagem profissional .....	3
Acesso aos serviços de aprendizagem profissional no gov.br .....	4
Passo a passo para cadastro de entidades qualificadoras .....	6
1. Serviço Nacional de Aprendizagem - SNA .....	7
2. Escolas Técnicas de Educação .....	11
3. Entidades Sem Fins Lucrativos – ESFL .....	17
4. Entidade da prática desportiva .....	22
Passo a passo para cadastro de programa de aprendizagem profissional .....	27
Cadastro de novo programa de aprendizagem profissional .....	28
Passo a passo para cadastro de curso de aprendizagem.....	34
Como realizar o cadastro de cursos de aprendizagem profissional .....	35
1. Curso presencial dos Serviços Nacionais de Aprendizagem – SNA.....	37
2. Curso à distância dos Serviços Nacionais de Aprendizagem – SNA.....	42
3. Curso técnico de nível médio dos Serviços Nacionais de Aprendizagem – SNA .....	46
4. Curso Presencial das Escolas Técnicas de Educação.....	48
5. Curso à distância das Escolas Técnicas de Educação .....	53
6. Curso técnico das Escolas Técnicas de Educação.....	57
7. Curso presencial das Entidades Sem Fins Lucrativos – ESFL .....	59
8. Curso à distância das Entidades Sem Fins Lucrativos – ESFL .....	65
9. Curso presencial das Entidades de Prática Desportiva .....	70
.....	70
10. Curso à distância das Entidades de Prática Desportiva .....	76
Passo a passo para Cadastro dos Aprendizes .....	81
1. Cadastro dos Aprendizes .....	82
Consulta de Solicitações.....	91

## Previsão normativa de cadastro nacional de aprendizagem profissional

A Aprendizagem Profissional é uma política pública de inclusão de adolescentes, jovens e pessoas com deficiência no mercado de trabalho.

Prevista na Constituição Federal<sup>1</sup> e na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT<sup>2</sup>, a aprendizagem profissional determina que empresas de grande e médio porte devem contratar adolescentes e jovens de 14 a 24 anos na condição de aprendizes.

Os adolescentes e jovens devem ser matriculados em cursos de aprendizagem profissional oferecidos pelas seguintes entidades qualificadoras:

- Serviços Nacionais de Aprendizagem;
- Escolas Técnicas de Educação;
- Entidades sem fins lucrativos, que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e à educação profissional, registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Entidades de prática desportiva das diversas modalidades filiadas ao Sistema Nacional do Desporto e aos Sistemas de Desporto dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

O aperfeiçoamento da aprendizagem profissional se dá com a assinatura de contrato especial de trabalho de até dois anos, no qual o empregador se compromete a assegurar ao aprendiz, inscrito em programa de aprendizagem profissional, formação técnico-profissional metódica compatível com o seu desenvolvimento físico, moral e psicológico e o aprendiz se compromete a executar, com zelo e diligência, as tarefas necessárias à sua formação.

A CLT prevê que as entidades qualificadoras deverão cadastrar seus cursos, turmas e aprendizes neste Ministério, por sua vez o decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018, determina que cabe a este Ministério instituir e manter cadastro nacional das entidades qualificadas em formação técnico-profissional metódica.

Dessa forma, atendendo aos comandos normativos, o Ministério do Trabalho editou e publicou a Portaria nº 671, de 08 novembro de 2021, por meio da qual estabelece as diretrizes para execução da aprendizagem profissional e para o Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional – CNAP.

Nesse contexto, este manual objetiva apresentar as regras para utilização dos serviços de aprendizagem no Portal Gov.br, com intuito de facilitar, orientar e desburocratizar o acesso ao Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional.

Destaca-se que os serviços previstos neste manual visam atender as regras para habilitação de entidades qualificadoras, aprovação de programas de aprendizagem profissional e cadastro e aprovação de cursos de aprendizagem.

O presente manual será atualizado sempre que houver atualizações nos serviços aqui tratados.

Subsecretaria de Capital Humano

(61) 2031-6915/6264/6929

Email: [cgpr@economia.gov.br](mailto:cgpr@economia.gov.br)

---

<sup>1</sup>Art. 7, XXXIII da Constituição Federal

<sup>2</sup> Arts. 428 a 433 do Decreto-Lei nº 5.4252, de 1º de maio de 1943 – Consolidação das Leis do Trabalho

## Acesso aos serviços de aprendizagem profissional no gov.br

1. O acesso aos serviços de aprendizagem profissional no gov.br será feito por meio dos *links* abaixo, de acordo com o seguinte passo a passo:

- a) **Habilitar Entidades na Aprendizagem Profissional** - <https://www.gov.br/pt-br/servicos/habilitar-entidades-na-aprendizagem-profissional>
- b) **Solicitar Novo Programa de Aprendizagem Profissional** - <https://www.gov.br/pt-br/servicos/solicitar-novo-programa-de-aprendizagem-profissional>
- c) **Cadastrar Curso de Aprendizagem Profissional** - <https://www.gov.br/pt-br/servicos/cadastrar-curso-de-aprendizagem-profissional>
- d) **Cadastro dos Aprendizes** -

1.1. Após acessar os *links* listados o usuário deverá clicar no botão



Iniciar

1.2. Em seguida, deve ser informado os dados de acesso ao serviço:



Identifique-se no gov.br com:

 Número do CPF


Digite seu CPF para **criar** ou **acessar** sua conta gov.br

CPF


Continuar

Outras opções de identificação:

 Login com seu banco SEU CONTA SERÁ PRATA

 Login com QR code

 Seu certificado digital

 Seu certificado digital em nuvem



Digite sua senha para acessar o login único do governo federal.

Digite sua senha

CPF

Senha

[Esqueci minha senha](#)

Cancelar

Entrar

[Ficou com dúvidas?](#)

1.3. Após realizar o acesso, o usuário deverá selecionar o “Tipo de Pessoa” que irá incluir o cadastro no sistema:



1.4. O acesso aos serviços poderá ser feito de duas formas:

- Pessoa Jurídica - via token do TipoA1–máquina ou Tipo A3– Token;
- Pessoa Física - devendo obrigatoriamente ser anexada uma procuração para abertura da solicitação, tal documento deverá demonstrar o vínculo entre o CPF de acesso e o CNPJ de cadastro, conforme imagem abaixo:

A imagem mostra uma captura de tela de um formulário web. No topo, há o texto "Responder Formulário" e um botão "Salvar Formulário". Abaixo, há uma seção rotulada "(\*) Campos de preenchimento obrigatório". O formulário contém os seguintes campos: "Protocolo" com o valor "235876.0056286/2022", "Nome do solicitante", "CPF de Solicitante" e "Procuração para abertura da solicitação \*". Este último campo é destacado por um retângulo laranja e contém um ícone de upload de arquivo.

1.5. Após a realização do login poderão ser iniciados os cadastros na plataforma.

## **Passo a passo para cadastro de entidades qualificadoras**

As informações solicitadas para a habilitação da entidade qualificadora irão variar de acordo com o tipo de entidade a ser cadastrada, devendo ser realizado o cadastro dos seguintes tipos de entidades:

1. Serviços Nacionais de Aprendizagem;
2. Escolas Técnicas de Educação;
3. Entidades sem fins lucrativos, que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e a educação profissional, registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
4. Entidades de prática desportiva das diversas modalidades filiadas ao Sistema Nacional do Desporto e aos Sistemas de Desporto dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

O pedido de habilitação das entidades qualificadoras deverá atender ao disposto na Subseção I da Portaria MTP 671/2021.

## 1. Serviço Nacional de Aprendizagem - SNA

1.1. O cadastro se inicia com a identificação do tipo de entidade qualificadora.

Classificação da Entidade

Tipo de entidade qualificadora \*

Seleniana

Classificação da Entidade

Tipo de entidade qualificadora \*

Serviço Nacional de Aprendizagem

CNPJ da Entidade Nacional do Sistema S \*

Razão Social da Entidade Nacional do Sistema S \*

1.2. Após se identificar como **Serviço Nacional de Aprendizagem**, deverão ser informados o CNPJ e a Razão Social da Entidade Nacional do Sistema S de vinculação.

1.3. Em seguida, caberá ao usuário informar se a entidade cadastrada é Matriz ou Filial e indicar os seguintes dados: CNPJ da Entidade, Razão Social, Nome Fantasia e E-mail institucional.

Identificação da Entidade

A entidade qualificadora é: \*

Matriz

Filial

CNPJ da Entidade

Razão Social

Nome Fantasia \*

E-mail institucional \*

CANCELAR ✕

PRÓXIMO PASSO ✓

Obs.: Ressalta-se que o nome fantasia será buscado diretamente do site da Receita Federal.

1.4. Caso a entidade seja classificada como Filial, o usuário deverá indicar o CNPJ e razão social da entidade matriz de vinculação.

Matriz  
 Filial

CNPJ da Matriz da Entidade \*  
CNPJ da Entidade \*

Razão Social \*

Nome Fantasia \*

E-mail institucional \*

1.5. Em seguida, deverá ser clicado no botão “Próximo Passo” para que entidade continue o preenchimento dos dados:



1.6. Na próxima tela, o usuário irá informar **endereço** da entidade e **descrever** brevemente a estrutura física disponibilizada para a oferta dos cursos de aprendizagem profissional.

**Estrutura Física da Entidade**

CEP \* Estado (UF) \*

Município \*

Bairro \*

Logradouro \* Nº \*

Complemento

Descrição da estrutura física \*

Obs.: Ressalta-se que ao informar o CEP, o sistema buscará as informações de endereço conforme site dos Correios.

1.7. Novamente, deve ser clicado o botão “Próximo Passo” para que entidade consiga prosseguir seu cadastro.



1.8. Em nova página, o usuário deverá informar os dados do responsável pela entidade qualificadora.

### Identificação do Responsável da Entidade

CPF \* Nome \*

Cargo na instituição \* E-mail \*

Telefone Fixo \* Telefone Celular

1.9. Por fim, o usuário deverá concordar com o Termo de Compromisso, conforme tela abaixo para finalizar o cadastro.

### Termo de Compromisso

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE, eu, \_\_\_\_\_, declaro a veracidade das informações e a ciência do responsável legal de nome \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_ representante legal da entidade magazine luiza s/a, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, e atuando em seu nome, venho declarar a veracidade das informações registradas nestes formulários eletrônicos, bem como o atendimento ao disposto na Portaria vigente, referenciada no Portal de Serviços ([clique aqui para acessar](#)), com a finalidade de inscrever no Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional (CNAP) essa entidade qualificada em formação técnico-profissional metódica.

Declaro que li e concordo com as informações de veracidade no termo de compromisso acima \*

1.10. Ressalta-se que após finalização do cadastro a entidade do SNA já poderá inserir os programas e cursos de aprendizagem que deseja oferecer.

1.11. Destaca-se que a entidade sempre deverá guardar o número de protocolo gerado pelo sistema, pois ele será utilizado nos demais serviços de aprendizagem no gov.br e também servirá como chave para consultas futuras.

1.12. O número do protocolo aparecerá logo na primeira tela de cadastro, na qual é feita a identificação da entidade, conforme se vê abaixo.

(\*) Campos de preenchimento obrigatório.

Protocolo Nome do solicitante

235876.0056289/2022

CPF do Solicitante CNPJ

1.13. Ao finalizar o cadastro, o usuário deverá acessar o sistema para receber a habilitação e imprimir o **Certificado de Habilitação da Entidade**, conforme se vê abaixo:

Protocolo Nome do solicitante

CPF do Solicitante

---


**Identificação da Entidade** ^

Nome Fantasia

---

**Resposta da Solicitação** ^

[Certificado de Habilitação da Entidade](#)

 1298321.pdf

1.14. Mostra-se abaixo modelo do Certificado de Habilitação da Entidade:

---

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
Subsecretaria de Capital Humano

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA ENTIDADE QUALIFICADORA

Declaramos que a entidade qualificadora \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, está cadastrada no Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional - CNAP e habilitada desde \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ para fins de comprovação de atendimento aos requisitos da Portaria/MTP nº 671, de 8 de novembro de 2021 e demais normativos relacionados.

Esta declaração NÃO substitui as exigências para fins de licitação previstas no artigo 30 da Lei nº 8.666/93.

Brasília, 21 de março de 2022.

Subsecretaria de Capital Humano

## 2. Escolas Técnicas de Educação

2.1. O cadastro se inicia com a identificação do tipo de entidade qualificadora.

The screenshot shows a web form titled "Classificação da Entidade". At the top, there is a dropdown menu labeled "Tipo de entidade qualificadora \*" with the text "Selecione" inside. Below this is a search bar with a magnifying glass icon and a "Limpar itens selecionados" link. A list of options is displayed below the search bar, with "Escola Técnica de Educação" highlighted by a yellow rectangle. The other options are "Serviço Nacional de Aprendizagem", "Entidade sem fins lucrativos", and "Entidade de prática desportiva".

2.2. Após se identificar como **escola técnica de educação**, deverá ser selecionado o Tipo de Escola Técnica e logo em seguida o regime jurídico dessa escola, caso se aplique.

The screenshot shows the "Classificação da Entidade" form with the "Tipo de entidade qualificadora \*" dropdown set to "Escola Técnica de Educação". Below this, there are two sections highlighted with yellow boxes. The first section, "Tipo de Escola Técnica \*", contains three radio button options: "Instituição de educação profissional pública dos sistemas de ensino federal, estaduais, municipais e distrital", "Escola de ensino médio credenciada como escola técnica de educação", and "Instituição privada que oferece educação profissional técnica de nível médio". The second section, "Regime Jurídico \*", contains two radio button options: "Público" and "Privado".

2.3. Caso a escola seja pública, além da opção de cadastrar a matriz e filial ela poderá ainda cadastrar uma unidade vinculada, conforme se vê abaixo:

The screenshot shows a web form titled "Identificação da Entidade". At the top, there is a dropdown menu labeled "A entidade qualificadora é: \*" with three radio button options: "Matriz", "Filial", and "Unidade Vinculada". The "Unidade Vinculada" option is selected and highlighted with a blue underline.

2.4. Em seguida, o usuário deverá informar o nome e número da norma que autoriza a oferta da educação profissional técnica de nível médio.

### Classificação da Entidade

Tipo de entidade qualificadora \*

Escola Técnica de Educação ▼

Tipo de Escola Técnica \*

- Instituição de educação profissional pública dos sistemas de ensino federal, estaduais, municipais e distrital
- Escola de ensino médio credenciada como escola técnica de educação
- Instituição privada que oferece educação profissional técnica de nível médio

Link do comprovante de autorização para oferta da educação profissional técnica de nível médio

Nome e número da norma que autoriza a oferta da educação profissional técnica de nível médio \*

Obs.: Sempre que se tratar de escola técnica de educação enquadrada no regime jurídico “privado”, deverá ser anexado comprovante dessa autorização.

Tipo de entidade qualificadora \*

Escola Técnica de Educação ▼

Tipo de Escola Técnica \*

- Instituição de educação profissional pública dos sistemas de ensino federal, estaduais, municipais e distrital
- Escola de ensino médio credenciada como escola técnica de educação
- Instituição privada que oferece educação profissional técnica de nível médio

Regime Jurídico \*

Público

Privado

Comprovante de autorização para oferta da educação profissional técnica de nível médio \*



Nome e número da norma que autoriza a oferta da educação profissional técnica de nível médio \*

2.5. Em seguida, caberá ao usuário informar se a entidade é classificada como Matriz ou Filial e indicar os seguintes dados:

- a) CNPJ da Entidade;
- b) Razão Social;
- c) Nome Fantasia;
- d) E-mail institucional; e
- e) Link da página web.

A entidade qualificadora é: \*

Matriz

Filial

CNPJ da Matriz da Entidade \*

CNPJ da Entidade \*

Razão Social \*

Nome Fantasia \*

E-mail Institucional \*

Página Web \*

Obs.: Ressalta-se que o nome fantasia será buscado diretamente do site da Receita Federal.

2.6. Caso a entidade seja classificada como Filial, haverá ainda a necessidade de indicar o CNPJ e razão social da matriz de vinculação.

**Identificação da Entidade**

A entidade qualificadora é: \*

Matriz

Filial

CNPJ da Matriz da Entidade \*

CNPJ da Entidade \*

Razão Social \*

Preencha este campo.

Nome Fantasia \*

E-mail Institucional \*

Página Web \*

2.7. Acrescenta-se que sempre que a entidade se classificar como escola técnica privada, haverá a necessidade de incluir o Estatuto ou Contrato Social da Entidade.

CNPJ da Matriz da Entidade \*

CNPJ da Entidade \*

Razão Social \*

Nome Fantasia \*

E-mail institucional \*

Página Web \*

Estatuto/Contrato Social da Entidade \*

2.8. Em seguida, deverá ser clicado no botão “Próximo Passo” para que a entidade consiga prosseguir seu cadastro.

2.9. Na próxima tela, o usuário irá informar o endereço da entidade e descrever brevemente a estrutura física a ser disponibilizada pela entidade.

### Estrutura Física da Entidade ^

CEP \*

Estado (UF) \*

Município \*

Bairro \*

Logradouro \*

Nº \*

Complemento

Descrição da estrutura física \*

Obs.: Ressalta-se que ao informar o CEP, o sistema buscará as informações de endereço conforme site dos Correios.

2.10. Novamente, deve ser clicado o botão “Próximo Passo” para que entidade consiga prosseguir o cadastro.

2.11. Em nova página deverão ser informados os dados do responsável pela entidade.

## Identificação do Responsável da Entidade

CPF \*

Nome \*

Cargo na instituição \*

E-mail \*

Telefone Fixo \*

Telefone Celular

2.12. Por fim, a entidade deverá concordar com o Termo de Compromisso para finalizar o cadastro.

## Termo de Compromisso

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE, eu, \_\_\_\_\_, declaro a veracidade das informações e a ciência do responsável legal de nome \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_ representante legal da entidade magazine luiza s/a, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, e atuando em seu nome, venho declarar a veracidade das informações registradas nestes formulários eletrônicos, bem como o atendimento ao disposto na Portaria vigente, referenciada no Portal de Serviços ([clique aqui para acessar](#)), com a finalidade de inscrever no Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional (CNAP) essa entidade qualificada em formação técnico-profissional metódica.

Declaro que li e concordo com as informações de veracidade no termo de compromisso acima \*

2.13. Ressalta-se que após finalizar o cadastro, o processo será enviado para análise da SUCAP, que terá um prazo de 45 dias para finalização da análise.

2.14. Destaca-se que a entidade sempre deverá guardar o número de protocolo gerado pelo sistema, pois ele será utilizado nos demais serviços de aprendizagem no gov.br e também servirá como chave para consultas futuras.

(\*) Campos de preenchimento obrigatório.

Protocolo

235876.0056289/2022

Nome do solicitante

CPF do Solicitante

CNPJ

Obs.: O protocolo aparecerá logo na primeira tela de cadastro, onde é feita a identificação da entidade.

2.15. Após análise e deferimento do cadastro, a entidade deverá receber a habilitação para imprimir o **Certificado de Habilitação da Entidade**, conforme se vê abaixo:

Protocolo

Nome do solicitante

CPF do Solicitante

### Identificação da Entidade

Nome Fantasia

### Resposta da Solicitação

Certificado de Habilitação da Entidade



1298321.pdf

2.16. Mostra-se abaixo modelo do Certificado de Habilitação da Entidade:

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
Subsecretaria de Capital Humano

#### DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA ENTIDADE QUALIFICADORA

Declaramos que a entidade qualificadora \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_ está cadastrada no Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional - CNAP e habilitada desde \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ para fins de comprovação de atendimento aos requisitos da Portaria/MTP nº 671, de 8 de novembro de 2021 e demais normativos relacionados.

Esta declaração NÃO substitui as exigências para fins de licitação previstas no artigo 30 da Lei nº 8.666/93.

Brasília, 21 de março de 2022.

Subsecretaria de Capital Humano



### 3. Entidades Sem Fins Lucrativos – ESFL

3.1. O cadastro se inicia com a identificação do tipo de entidade qualificadora.

**Classificação da Entidade**

Tipo de entidade qualificadora \*

Selecione

Limpar itens selecionados

Serviço Nacional de Aprendizagem

Escola Técnica de Educação

Entidade sem fins lucrativos

Entidade de prática desportiva

CNPJ da Entidade

3.2. Ao se classificar como ESFL, o usuário deverá informar os seguintes dados:

- Nº do Registro do CMDCA;
- Validade do Registro do CMDCA; e
- Anexar o Registro válido da entidade no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

**Classificação da Entidade**

Tipo de entidade qualificadora \*

Entidade sem fins lucrativos

Nº do Registro do CMDCA \*

Validade do Registro do CMDCA... \*

DD/MM/YYYY

Registro da entidade no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA \*

3.3. Em seguida, caberá ao usuário informar se a entidade é Matriz ou Filial e indicar os seguintes dados: CNPJ da Entidade, Razão Social, Nome Fantasia, E-mail institucional, link da página web e anexar o Estatuto/Contrato Social da Entidade.

**Identificação da Entidade**

A entidade qualificadora é: \*

Matriz

Filial

CNPJ da Entidade \*

Razão Social \*

Nome Fantasia \*

E-mail Institucional \*

Página Web \*

Estatuto/Contrato Social da Entidade \*

Obs.: Ressalta que o nome fantasia será buscado diretamente do site da Receita Federal.

3.4. Caso, a entidade seja classificada como Filial, haverá ainda a necessidade de indicar o CNPJ e razão social da matriz de vinculação.

#### Identificação da Entidade

A entidade qualificadora é: \*

- Matriz  
 Filial

CNPJ da Matriz da Entidade *	CNPJ da Entidade *
<input type="text"/>	<input type="text"/>
Razão Social *	
<input type="text"/>	
Nome Fantasia *	
<input type="text"/>	
E-mail institucional *	Página Web *
<input type="text"/>	<input type="text"/>
Estatuto/Contrato Social da Entidade *	
<input type="text"/> 	

3.5. Em seguida deverá ser clicado no botão “Próximo Passo” para que entidade consiga prosseguir com o cadastro.

3.6. Na próxima tela o usuário irá informar o endereço da entidade e anexar Comprovante do Tipo de Local que poderá ser próprio, alugado ou cedido.

#### Estrutura Física da Entidade

Tipo de local *	<div style="border: 2px solid yellow; padding: 5px; display: inline-block;"> Comprovante do Tipo de Local * REGISTRO DE IMÓVEL.pdf</div>
CEP *	Estado (UF) *
Município *	
Bairro *	
Logradouro *	Nº *
Complemento	

Obs. Ressalta-se que ao informar o CEP, o sistema buscará as informações de endereço conforme site dos Correios.

3.7. Em seguida, o usuário deverá cadastrar a “Descrição do Espaço Físico”, anexando até duas fotos para cada espaço indicado.

**Descrição do Espaço Físico**

**ATENÇÃO:** Informe todos os espaços físicos disponíveis na estrutura física da entidade para desenvolvimento da aprendizagem profissional.

Tipo de espaço físico \*

Selecione

🔍

Limpar itens selecionados

- Salas de aula expositiva
- Salas para uso expositivo
- Espaços ao ar livre (descobertos)
- Salas para coordenação pedagógica
- Salas para aula prática (oficina, laboratório)
- Laboratório de informática

Foto do Espaço Físico (Opcional)

ADICIONAR DADOS NA TABELA +

Tipo de espaço físico	Tipo de espaço físico	Descrição do espaço físico	Foto do Espaço Físico	Foto do Espaço	Ações
Nenhum dado adicionado					

Tipo de espaço físico \*

Selecione

Descrição do espaço físico \*

Foto do Espaço Físico \*

Foto do Espaço Físico (Opcional)

ADICIONAR DADOS NA TABELA +

Tipo de espaço físico	Tipo de espaço físico	Descrição do espaço físico	Foto do Espaço Físico	F	Ações
Salas de aula expositiva	-	test	aula 0.pdf	-	✎ 🗑️

20 ▾ 1 - 1 de 1

3.8. Novamente, deve ser clicado o botão “Próximo Passo”, para que a entidade consiga prosseguir o cadastro e inserir as informações do responsável pela entidade.

3.9. Na próxima tela deverá ser informado os dados do responsável pela entidade qualificadora.

**Identificação do Responsável da Entidade**

CPF \*

Nome \*

Cargo na instituição \*

E-mail \*

Telefone Fixo \*

Telefone Celular

3.10. Por fim, a entidade deverá concordar com o Termo de Compromisso para finalizar o cadastro.

#### Termo de Compromisso

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE, eu, \_\_\_\_\_, declaro a veracidade das informações e a ciência do responsável legal de nome \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_ representante legal da entidade magazine luiza s/a, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, e atuando em seu nome, venho declarar a veracidade das informações registradas nestes formulários eletrônicos, bem como o atendimento ao disposto na Portaria vigente, referenciada no Portal de Serviços ([clique aqui para acessar](#)), com a finalidade de inscrever no Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional (CNAAP) essa entidade qualificada em formação técnico-profissional metódica.

Declaro que li e concordo com as informações de veracidade no termo de compromisso acima \*

3.11. Ressalta-se que após finalizar o cadastro, o processo será enviado para análise da SUCAP, que terá um prazo de 45 dias para realização da análise.

3.12. Destaca-se que a entidade sempre deverá guardar o número de protocolo gerado pelo sistema, pois ele será utilizado nos demais serviços de aprendizagem no gov.br e também servirá como chave para consultas futuras.

(\*) Campos de preenchimento obrigatório.

Protocolo	Nome do solicitante
235876.0056289/2022	
CPF do Solicitante	CNPJ

Obs.: O protocolo aparecerá logo na primeira tela de cadastro, onde é feita a identificação da entidade.

3.13. Após análise e deferimento do cadastro, a entidade deverá receber a habilitação para imprimir o Certificado de Habilitação da Entidade, conforme se vê abaixo:

Protocolo

Nome do solicitante

CPF do Solicitante

---

### Identificação da Entidade

Nome Fantasia

---

### Resposta da Solicitação

Certificado de Habilitação da Entidade



1298321.pdf

### 3.14. Mostra-se abaixo modelo do Certificado de Habilitação da Entidade:

---

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
Subsecretaria de Capital Humano

#### DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA ENTIDADE QUALIFICADORA

Declaramos que a entidade qualificadora \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, está cadastrada no Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional - CNAP e habilitada desde \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ para fins de comprovação de atendimento aos requisitos da Portaria/MTP nº 671, de 8 de novembro de 2021 e demais normativos relacionados.

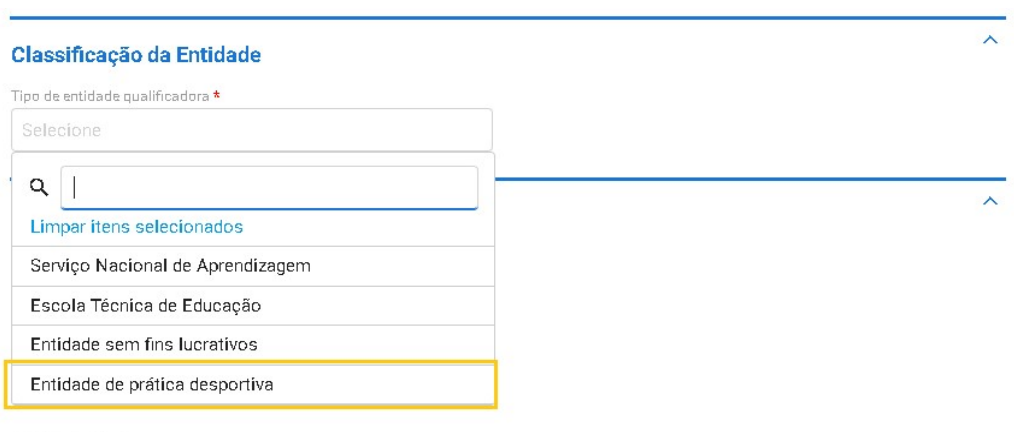
Esta declaração NÃO substitui as exigências para fins de licitação previstas no artigo 30 da Lei nº 8.666/93.

Brasília, 21 de março de 2022.

Subsecretaria de Capital Humano

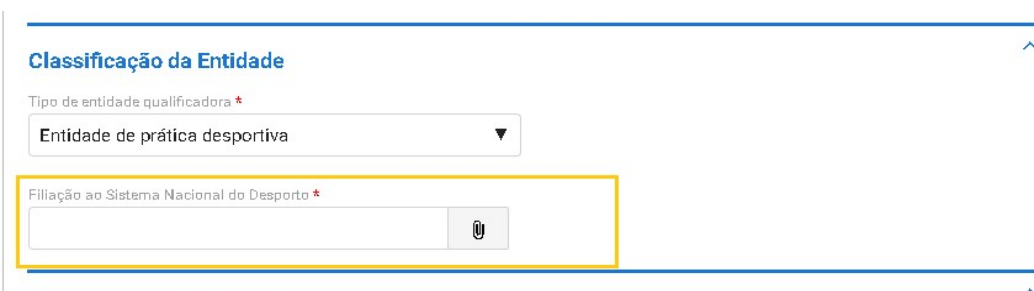
## 4. Entidade da prática desportiva

4.1. O cadastro se inicia com a identificação do tipo da entidade qualificadora.



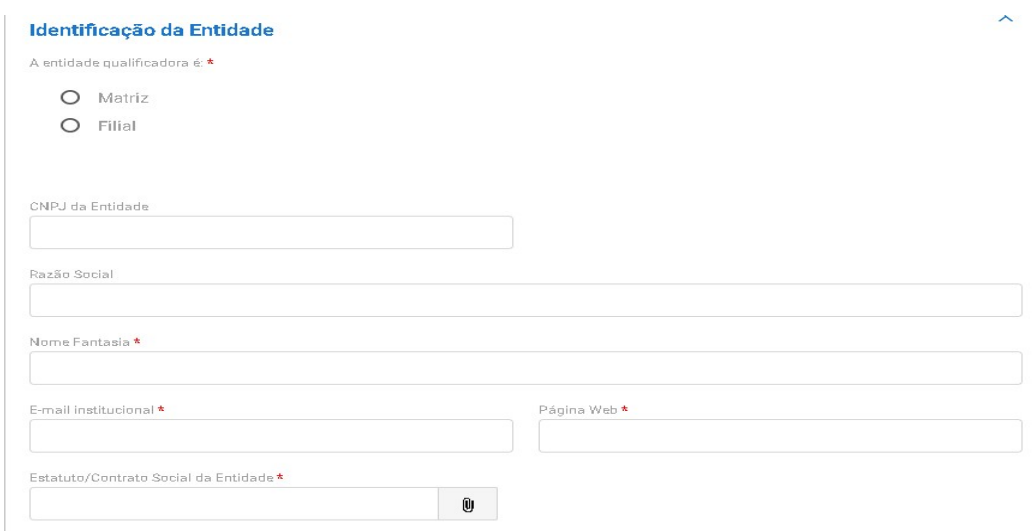
The screenshot shows the 'Classificação da Entidade' form. The title is 'Classificação da Entidade' with an upward arrow. Below it is the label 'Tipo de entidade qualificadora \*'. A dropdown menu is open, showing a search bar with a magnifying glass icon and the text 'Selecione'. Below the search bar is a 'Limpar itens selecionados' link. The dropdown list contains the following options: 'Serviço Nacional de Aprendizagem', 'Escola Técnica de Educação', 'Entidade sem fins lucrativos', and 'Entidade de prática desportiva'. The 'Entidade de prática desportiva' option is highlighted with a yellow border.

4.2. Ao selecionar a opção de Entidade de prática desportiva, obrigatoriamente deverá ser inserido o anexo que comprove a Filiação ao Sistema do Desporto.



The screenshot shows the 'Classificação da Entidade' form. The title is 'Classificação da Entidade' with an upward arrow. Below it is the label 'Tipo de entidade qualificadora \*'. A dropdown menu is open, showing the selected option 'Entidade de prática desportiva'. Below the dropdown is the label 'Filiação ao Sistema Nacional do Desporto \*'. A text input field is present, and a yellow box highlights this field and the 'Filiação ao Sistema Nacional do Desporto \*' label. There is a small icon of a document with a plus sign next to the input field.

4.3. Em seguida, caberá ao usuário informar se a entidade é Matriz ou Filial e indicar os seguintes dados: CNPJ da Entidade, Razão Social, Nome Fantasia, E-mail institucional, Página Web e anexar Estatuto/Contrato Social da Entidade.



The screenshot shows the 'Identificação da Entidade' form. The title is 'Identificação da Entidade' with an upward arrow. Below it is the label 'A entidade qualificadora é: \*'. There are two radio buttons: 'Matriz' and 'Filial'. Below the radio buttons are several input fields: 'CNPJ da Entidade', 'Razão Social', 'Nome Fantasia \*', 'E-mail Institucional \*', and 'Página Web \*'. At the bottom, there is a label 'Estatuto/Contrato Social da Entidade \*' and a text input field with a small icon of a document with a plus sign next to it.

Obs.: Ressalta-se que o nome fantasia será buscado diretamente do site da Receita Federal.

4.4. Caso a entidade seja classificada como Filial, haverá ainda a necessidade de indicar o CNPJ e razão social da matriz de vinculação.

**Identificação da Entidade**

A entidade qualificadora é: \*

Matriz

Filial

CNPJ da Matriz da Entidade \*

CNPJ da Entidade \*


Razão Social \*

Nome Fantasia \*

E-mail institucional \*

Página Web \*

Estatuto/Contrato Social da Entidade \*



4.5. Em seguida, deverá ser clicado no botão “Próximo Passo” para que entidade consiga prosseguir o cadastro.

4.6. Na próxima tela o usuário irá informar o endereço da entidade e anexar Comprovante do Tipo de Local, que poderá ser próprio, cedido ou alugado.

**Estrutura Física da Entidade**

Tipo de local \*

CEP \*

Município \*

Bairro \*

Logradouro \*

Complemento

Comprovante do Tipo de Local \*

 REGISTRO DE IMÓVEL.pdf

Estado (UF) \*

Nº \*

Obs.: Ressalta-se que ao informar o CEP, o sistema buscará as informações de endereço conforme site dos Correios.

4.7. Em seguida, a entidade deverá descrever o Espaço Físico da entidade.

4.8. Após selecionar o tipo de espaço, deverá ser feita uma Descrição do espaço físico e anexadas até duas fotos para cada tipo de espaço físico. Após preencher essa informação, deve-se clicar no botão “Adicionar Dados na Tabela”.

**Descrição do Espaço Físico**

**ATENÇÃO: Informe todos os espaços físicos disponíveis na estrutura física da entidade para desenvolvimento da aprendizagem profissional.**

Tipo de espaço físico \*

Selecione

🔍

[Limpar itens selecionados](#)

- Salas de aula expositiva
- Salas para uso expositivo
- Espaços ao ar livre (descobertos)
- Salas para coordenação pedagógica
- Salas para aula prática (oficina, laboratório)
- Laboratório de informática

Foto do Espaço Físico (Opcional)

**ADICIONAR DADOS NA TABELA +**

Tipo de espaço físico	Tipo de espaço físico	Descrição do espaço físico	Foto do Espaço Físico	Foto do Espaço	Ações
Nenhum dado adicionado					

---

Tipo de espaço físico \*

Selecione

Descrição do espaço físico \*

Foto do Espaço Físico \*

Foto do Espaço Físico (Opcional)

**ADICIONAR DADOS NA TABELA +**

Tipo de espaço físico	Tipo de espaço físico	Descrição do espaço físico	Foto do Espaço Físico	F	Ações
Salas de aula expositiva	-	test	aula 0.pdf		

20 ▾ 1 - 1 de 1

4.9. Novamente, deve ser clicado o botão “Próximo Passo” para que a entidade consiga prosseguir o cadastro e inserir as demais informações.

4.10. Na tela abaixo devem ser informados os dados do responsável pela entidade:

**Identificação do Responsável da Entidade**

CPF \*

Nome \*

Cargo na instituição \*

Email \*

Telefone Fixo \*

Telefone Celular



4.11. Por fim, a entidade deverá concordar com o Termo de Compromisso para finalizar o cadastro.

#### Termo de Compromisso

Pelo presente **TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE**, eu, \_\_\_\_\_, declaro a veracidade das informações e a ciência do responsável legal de nome \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, representante legal da entidade **magazine luiza s/a**, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, e atuando em seu nome, venho declarar a veracidade das informações registradas nestes formulários eletrônicos, bem como o atendimento ao disposto na Portaria vigente, referenciada no Portal de Serviços ([clique aqui para acessar](#)), com a finalidade de inscrever no Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional (CNAP) essa entidade qualificada em formação técnico-profissional metódica.

Declaro que li e concordo com as informações de veracidade no termo de compromisso acima \*

4.12. Ressalta-se que após finalizar o cadastro, o processo será enviado para análise da SUCAP, que terá um prazo de 45 dias para realização da análise.

4.13. Destaca-se que a entidade sempre deverá guardar o número de protocolo gerado pelo sistema, pois ele será utilizado nos demais serviços de aprendizagem no gov.br e também servirá como chave para consultas futuras.

(\*) Campos de preenchimento obrigatório.

Protocolo	Nome do solicitante
235876.0056289/2022	
CPF do Solicitante	CNPJ

Obs.: O protocolo aparecerá logo na primeira tela de cadastro, onde é feita a identificação da entidade.

4.14. Após análise e deferimento do cadastro, a entidade deverá receber a habilitação para imprimir o Certificado de Habilidade da Entidade, conforme se vê abaixo:

Protocolo Nome do solicitante  
CPF do Solicitante

#### Identificação da Entidade

Nome Fantasia

#### Resposta da Solicitação

Certificado de Habilidade da Entidade  
1298321.pdf

4.15. Mostra-se abaixo modelo do Certificado de Habilitação da Entidade:

---

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
Subsecretaria de Capital Humano

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA ENTIDADE QUALIFICADORA

Declaramos que a entidade qualificadora \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, está cadastrada no Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional - CNAP e habilitada desde \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ para fins de comprovação de atendimento aos requisitos da Portaria/MTP nº 671, de 8 de novembro de 2021 e demais normativos relacionados.

Esta declaração NÃO substitui as exigências para fins de licitação previstas no artigo 30 da Lei nº 8.666/93.

Brasília, 21 de março de 2022.

Subsecretaria de Capital Humano

## Passo a passo para cadastro de programa de aprendizagem profissional

Para a proposição de novos programas de aprendizagem profissional devem ser observados os seguintes requisitos:

- A entidade qualificadora já deve estar habilitada e essa habilitação deve estar válida;
- A proposição deve ser somente para programas diferentes dos já publicados no Catálogo Nacional de Programas de Aprendizagem – CONAP;
- O acesso ao CONAP pode ser feito no link: <https://www.gov.br/produtividade-e-comercio-exterior/pt-br/assuntos/aprendizagem-profissional>
- A carga horária do programa de aprendizagem deverá seguir as regras da Subseção II - Das atividades teóricas e práticas, da Portaria MTP 671, de 08 de novembro de 2021;
- Poderão ser propostos programas dos seguintes tipos:
  - a) tipo ocupação: programa de aprendizagem destinado a qualificar o aprendiz em determinada e específica ocupação;
  - b) tipo arco ocupacional: programa de aprendizagem destinado a qualificar o aprendiz para um determinado agrupamento de ocupações que possuam base técnica próxima e características complementares;
  - c) tipo múltiplas ocupações: programa destinado a qualificar o aprendiz em determinado agrupamento de ocupações variadas.
- O cadastro dos programas deverá atender à Seção IV da Portaria MTP 671, de 08 de novembro de 2021;
- Apenas entidades do tipo “matriz” conseguem solicitar novos programas de aprendizagem profissional, que quando aprovados poderão ser vinculados aos cursos de aprendizagem profissional da própria matriz, filial ou unidade vinculada às escolas técnicas de educação públicas.

## Cadastro de novo programa de aprendizagem profissional

1. A entidade matriz deverá acessar o link <https://www.gov.br/pt-br/servicos/solicitar-novo-programa-de-aprendizagem-profissional> e clicar no botão “Solicitar”.

### Solicitação de Novo Programa de Aprendizagem Profissional

Última Publicação: 27/01/2022

Solicitar

**O que é?** Página para testes do serviço de validação de programas de aprendizagem refatorado

**Quem pode utilizar este serviço?** Pessoa Jurídica. Pessoa Física.

- 1.2. Em seguida, o usuário deverá informar se a solicitação será vinculada a uma pessoa física ou jurídica.

Aviso

Para qual Tipo de Pessoa você deseja iniciar o serviço?

Física      Jurídica

- 1.3. O sistema mostrará os dados de acesso do solicitante e o usuário deverá clicar na lupa para selecionar os dados da entidade qualificadora.

(\*) Campos de preenchimento obrigatório.

Protocolo: 235876.0056314/2022      Nome do solicitante

CPF do Solicitante      CNPJ

Tipo de Qualificadora      Status da Entidade

**Habilitada**

#### Dados da Entidade Qualificadora

CNPJ da Entidade \*




Razão Social

Nome Fantasia

Tipo de entidade

- 1.4. Ao clicar na lupa, o sistema irá mostrar a entidade que está habilitada e o solicitante deverá clicar no nome da entidade para iniciar o cadastro do programa.
- 1.5. Ao clicar no nome da entidade qualificadora, serão carregadas as seguintes informações, de acordo com o informado no pedido de habilitação da entidade:
- a) CNPJ da Entidade;
  - b) Razão Social;
  - c) Nome Fantasia;
  - d) Tipo de entidade;
  - e) Endereço da entidade.

Lupa



CNPJ da Entidade	Tipo de entidade	Razão Social	Nome Fantasia
17.061.475/0001-90	Matriz	testetestes	EMPRESA DE TESTES EM HOMOLOGACAO E PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E DE

20 ▾ 1 - 1 de 1

1.6. Em seguida, deve-se clicar no botão “Ir Para o Próximo Passo” para iniciar o preenchimento dos dados dos programa de aprendizagem.

1.7. O usuário deverá identificar o Tipo do programa a ser cadastrado e o o nome do programa.

**Dados do Programa de Aprendizagem** ^

Tipo do programa \*

Ocupação

Arco Ocupacional

Múltiplas Ocupações

Nome do programa \*

Obs.: É importante observar que os programas do tipo “arco ocupacional e múltiplas ocupações” deverão ter no mínimo 2 CBO's. Enquanto o programa ocupação deverá ter apenas 1 CBO.

1.8. Em seguida, deverá ser indicada a faixa etária de atendimento do programa em um intervalo de mínimo e máximo.

**Faixa Etária Permitida**

Mínima \* Máxima \*

Selecione Seleccione

Q

Limpar itens selecionados

14 anos

15 anos

16 anos

17 anos

18 anos

19 anos

Carga Horária Teórica Máxima (Horas) \*

Carga Horária Total Mínima (Horas) \*

1.9. O próximo passo será o preenchimento das informações de carga horária do programa, que deverá conter os seguintes dados:

- a) Carga Horária Teórica mínima e máxima;
- b) Carga Horária Prática mínima e máxima;
- c) Carga Horária Total Mínima e máxima.

**Carga Horária**

Carga Horária Teórica Mínima (Horas) \*

Carga Horária Teórica Máxima (Horas) \*

Carga Horária Prática Mínima (Horas) \*

Carga Horária Prática Máxima (Horas) \*

Carga Horária Total Mínima (Horas) \*

Carga Horária Total Máxima (Horas) \*

1.10. Logo após, deverá ser informada a CBO ou CBO's de formação do programa.

1.11. Após clicar na lupa, a entidade irá identificar o código da CBO do programa e selecionar o título de interesse.

Lupa

Código da Classificação Brasileira de Ocupaç...  
3172



LIMPAR FILTRAR

Código da Classificação Brasileira de Ocupação	Título da CBO	Descrição da CBO
317205	Operador de computador	Organizam a rotina de serviços e realizam entrada e transcrição de dados, operando teleimpressoras e microcomputadores; transcrevem informações, operando máquinas de escrever e atendem às necessidades do cliente interno e externo. Supervisionam equipe e negociam serviço com cliente.
317210	Técnico de suporte ao usuário de tecnologia da informação	Presta suporte ao cliente/usuário de tecnologia da informação, solucionando problemas de hardware e software e administra a segurança das informações. Cuida de técnicas e normas regulamentadoras de saúde e segurança de preservação ambiental.

1.12. Para incluir a CBO no programa, a entidade deverá clicar no botão

ADICIONAR DADOS NA TABELA +

ADICIONAR DADOS NA TABELA +

Código da Classificação Brasileira de Ocupação	Título da CBO	Descrição da CBO	Ações
317205	Operador de computador	Organizam a rotina de serviços e realizam entrada e transcrição de dados, operando teleimpressoras e microcomputadores; transcrevem informações, operando máquinas de escrever e atendem às necessidades do cliente interno e externo. Supervisionam equipe e negociam serviço com cliente.	 

20 1 - 1 de 1

1.13. Após a seleção da CBO, o usuário deverá identificar as Competências profissionais que serão desenvolvidas no programa, devendo selecionar os conhecimentos, as habilidades e atitudes, conforme telas abaixo:

a) Identificação dos conhecimentos

Código da Classificação Brasileira de Ocupa...  
3172

LIMPAR FILTRAR

Código da Classificação Brasileira de Ocupação	Conhecimento
317205	OUTROS CONHECIMENTOS DE INFORMAÇÕES TECNOLÓGICAS DE ELETROELETRÔNICA (ESPECIFICAR:...) - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DE ENERGIA PARA SISTEMAS COMPUTACIONAIS
317205	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL
317205	OUTROS CONHECIMENTOS DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (ESPECIFICAR:...) - SOFTWARE - DIAGNÓSTICO E ANÁLISE DE DESEMPENHO EM COMPUTAÇÃO
317205	SISTEMAS OPERACIONAIS

ADICIONAR DADOS NA TABELA +

Código da Classificação Brasileira de Ocupação	Conhecimento	Ações
317205	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL	

Síntese do perfil profissional \*

Justificativa do requerimento do programa de aprendizagem \*

RETORNAR À ETAPA ANTERIOR CONFIRMAR DADOS E ENVIAR SOLICITAÇÃO

1.14. O procedimento acima deverá ser seguido para indicar as habilidades e atitudes que serão geradas pelo programa.

1.15. Após a indicação dos conhecimentos profissionais, o usuário deverá informar a síntese do perfil profissional e a justificativa do requerimento do programa de aprendizagem.

1.16. Para finalizar o cadastro, o usuário deverá clicar no botão “Ir Para o Próximo Passo” e na próxima tela será exibido um resumo das informações cadastradas. Caso todas estejam corretas, a entidade deverá selecionar o botão



CONFIRMAR DADOS E ENVIAR SOLICITAÇÃO ✓

ou clicar em retornar, caso queira corrigir algum dado.

1.17. Após a confirmação dos dados, a solicitação irá para análise técnica da SUCAP, que terá até 45 dias para analisar as informações.



1.18. Destaca-se que a entidade sempre deverá guardar o número de protocolo gerado pelo sistema, pois ele será utilizado nos demais serviços de aprendizagem no gov.br e também servirá como chave para consultas futuras.

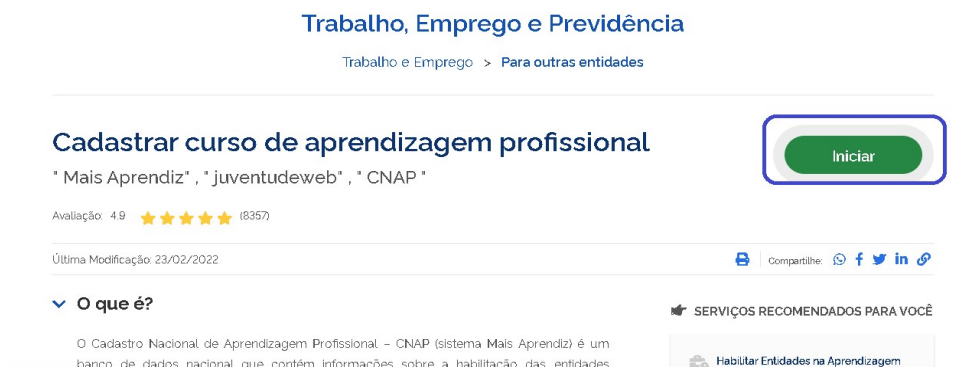
## Passo a passo para cadastro de curso de aprendizagem

Para a proposição de novos cursos de aprendizagem profissional deverão ser observados os seguintes requisitos:

- A entidade qualificadora já deve estar habilitada e essa habilitação deve estar válida;
- A proposição deve ser sempre vinculada a um programa de aprendizagem profissional previsto no Catálogo Nacional de Programas de Aprendizagem Profissional – CONAP;
- Poderão ser propostos cursos de aprendizagem profissional na modalidade presencial ou a distância;
- A carga horária teórica mínima dos cursos de aprendizagem profissional deverá ser 400 horas ou, no mínimo, 20% da carga horária total do curso, o que for maior;
- A carga horária teórica poderá variar entre 20% a 50% do total do curso;
- Os cursos presenciais poderão ter até 20% de sua carga horária teórica desenvolvida em atividades de qualificação complementares;
- Os cursos de aprendizagem profissional deverão seguir as diretrizes da **Subseção I da Portaria MTP 671/2021**;
- Poderão ser reconhecidos como atividade teórica do curso de aprendizagem profissional os cursos ou partes de cursos da educação profissional técnica de nível médio ou do itinerário da formação técnica e profissional do ensino médio;
- Os cursos de aprendizagem profissional deverão ser cadastrados por município, e caso haja no mesmo município dois ou mais endereços, esses deverão ser inseridos individualmente;
- Os cursos deverão sempre serem cadastrados com 45 dias antes do início das turmas, nesse período a SUCAP poderá realizar as seguintes ações:
  - **Monitoramento dos cursos presenciais, podendo:**
    - a) Solicitar ajustes - caso as informações inseridas no cadastro estejam em desacordo com a legislação;
    - b) Encaminhar para ativação - caso as informações inseridas estejam de acordo com a legislação.
  - **Análise dos cursos à distância:**
    - a) Solicitar ajustes - caso as informações inseridas no cadastro estejam em desacordo com a legislação;
    - b) Aprovar e encaminhar para ativação - caso as informações inseridas estejam de acordo com a legislação;
    - c) Rejeitar a solicitação - caso a inadequação seja incorrigível.
- O curso de aprendizagem profissional apenas estará ativo após 45 dias de seu cadastro. Ex: o curso foi encaminhado para ativação após 10 dias do cadastro, a entidade deverá aguardar mais 35 dias para que ocorra a ativação do curso e ela possa iniciar as atividades das turmas;
- A entidade apenas poderá iniciar suas turmas após a ativação ou aprovação do curso de aprendizagem profissional.

## Como realizar o cadastro de cursos de aprendizagem profissional

1. A entidade qualificadora habilitada deverá acessar o serviço: Cadastrar curso de aprendizagem profissional no link <https://www.gov.br/pt-br/servicos/cadastrar-curso-de-aprendizagem-profissional> e clicar no botão “Iniciar”.



2. Após preencher as informações de login, o usuário deverá indicar se a solicitação está vinculada à uma pessoa física ou jurídica.



3. Em seguida, o usuário deverá selecionar o CNPJ da entidade qualificadora para a qual o curso será oferecido.

### Dados da entidade

CNPJ da Entidade \*

Razão social \*

Nome Fantasia \*

Tipo de entidade \*

Tipo de qualificadora

Tipo de Escola Técnica

Um ícone de lupa (busca) no campo de CNPJ está destacado com um retângulo azul.

**Endereço da Entidade**

CEP	UF
<input type="text"/>	<input type="text"/>
Município	Bairro
<input type="text"/>	<input type="text"/>
Logradouro	N°
<input type="text"/>	<input type="text"/>
Complemento	
<input type="text"/>	

Obs.: Nesse campo, caso o acesso seja de matriz, o curso poderá ser vinculado ao seu CNPJ, para suas filiais, ou unidades vinculadas, caso seja escola técnica pública.

Obs1.: Ao selecionar o CNPJ, todas as demais informações serão preenchidas de acordo com os dados inseridos no serviço Habilitar Entidades na Aprendizagem Profissional.

## 1. Curso presencial dos Serviços Nacionais de Aprendizagem – SNA

1.1. A primeira informação a ser preenchida é o tipo de programa ao qual o curso de aprendizagem profissional estará vinculado.

### Dados do curso

Tipo de programa \*

Modalidade do curso \*

Arco Ocupacional

Ocupação

Técnico de Nível Médio

Múltiplas ocupações

Presencial

À distância

Nome do curso \*

Esse é um curso ou parte de curso do itinerário da formação técnica e profissional do ensino médio, nos termos do inciso V, art. 36 da Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996? \*

Sim

Não

Obs: Os SNAs podem ter cursos vinculados à programa do tipo ocupação, arco ocupacional, múltiplas ocupações e técnico de nível médio.

1.2. Em seguida, o usuário deverá descrever as seguintes informações:

- o nome do curso;
- indicar se o curso ou parte de curso é do itinerário da formação técnica e profissional do ensino médio.

Esse é um curso ou parte de curso do itinerário da formação técnica e profissional do ensino médio, nos termos do inciso V, art. 36 da Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996? \*

- Sim
- Não

Este campo é obrigatório.

Listagem de disciplinas do curso ou parte do curso do itinerário de formação profissional do novo ensino médio que podem ser reconhecidas como atividade teórica da aprendizagem profissional

Disciplina \*

Carga Horária (Horas) \*

ADICIONAR DADOS NA TABELA +

Disciplina	Carga Horária (Horas)	Ações
Nenhum dado adicionado		

20 ▾ 1 - 0 de 0

Obs.: Caso o curso ou parte dele seja do itinerário da formação técnica e profissional do ensino médio, deverão poder ser indicadas as disciplinas que poderão reconhecidas como atividade teórica da aprendizagem profissional

1.3. Em seguida, o usuário deverá selecionar o programa do CONAP vinculado ao curso oferecido.

Programa de Aprendizagem \*

Nome do programa \*

CBO(s) associada(s) ao programa

Código CBO	Título do CBO	Descrição do CBO
Nenhum dado adicionado		

20 ▾ 1 - 0 de 0

1.4. Ao clicar na lupa, serão apresentados os campos para seleção do programa, e a busca estará vinculada com a informação apresentada no início do cadastro do curso, ou seja, se foi selecionado um programa por arco ocupacional, apenas serão apresentados esses programas.

Lupa

1º  Programa de Aprendizagem

Nome do programa

Código da CBO 4110

3º

Programa de Aprendizagem	Nome do programa	Tipo de programa
496	Administração	Arco Ocupacional
497	Administração 1	Arco Ocupacional
498	Administração 2	Arco Ocupacional
508	Auxiliar de Produção	Arco Ocupacional
513	Desporto	Arco Ocupacional
514	Educação	Arco Ocupacional
515	Gestão Pública e 3º Setor	Arco Ocupacional
518	Logística	Arco Ocupacional

2º

1.5. Ao selecionar o programa, o sistema apresentará a informação de faixa etária, possibilitando que os programas destinados para aprendizes de 18 a 24 anos possam ter sua faixa etária alterada desde que para isso seja apresentada uma justificativa pela entidade, tal justificativa deve estar alinhada à legislação vigente.

Faixa Etária Permitida

Mínima \*

Máxima \*

Alterar faixa etária \*

Sim 1º

Não

Justificativa de troca de faixa etária \* 2º

1.6. O próximo campo a ser preenchido será o de carga horária do curso, devendo ser indicada as seguintes:

- a) Total do Curso (Horas);
- b) Prática Total (Horas);
- c) Teórica Total (Horas);
- d) Teórica Específica (Horas);
- e) Teórica Básica (Horas);
- f) Teórica Inicial (Horas);
- g) Atividades complementares, caso haja.

**Carga Horária**

Total do Curso (Horas) \* ⓘ = Prática Total (Horas) \* + Teórica Total (Horas) \*

=  +

**Detalhamento da Carga Horária Teórica**

Teórica Específica (Horas) \* ⓘ

Teórica Básica (Horas)

Teórica Inicial (Horas) \*

Atividades de qualificação complementares \*

Sim

Não

Obs.: O preenchimento da carga horária deverá atender às regras da Subseção II da Portaria MTP 671/2021 e aos limites inseridos no CONAP.

1.7. Caso a entidade opte por desenvolver em seu curso “Atividades de qualificação complementares”, o usuário deverá indicar a quantidade de horas e descrever quais atividades serão desenvolvidas no curso.

Atividades de qualificação complementares \*

- Sim
- Não

Descritivo das atividades de qualificação complementares \*

Carga Horária Complementar \*

1.8. Logo depois, o usuário deverá incluir o plano de curso e indicar se o curso será desenvolvido em parceria.

**Plano do curso**

Link do plano do curso

Anexo do plano do curso \*  

**Curso em Parceria**

Curso em Parceria \*

Sim

Não

VOLTAR À ETAPA ANTERIOR 


PRÓXIMO PASSO 

1.9. Caso o curso seja oferecido em parceria, o usuário deverá informar os dados da entidade qualificadora parceira e anexar o termo de parceria.

Curso em Parceria \*


Sim

Não

CNPJ da Entidade Parceira \*  


Razão Social da Entidade Parceira \*

Nome Fantasia da Entidade Parceira \*

Termo de Parceria \*  

Justificativa da parceria \*


1.10. Na próxima tela, a entidade deverá informar o endereço da aprendizagem.


**Dados do curso** 

O endereço do local do curso deve corresponder ao endereço informado no cadastro da entidade, caso este endereço tenha sido alterado, é necessário o cadastramento de novo endereço.

**Local da aprendizagem**

Declaro que o endereço da entidade / local de oferta do curso foi alterado.

VOLTAR À ETAPA ANTERIOR 

PRÓXIMO PASSO 

Obs.: O usuário poderá alterar o que foi inserido no cadastro da entidade, desde que o novo endereço seja na mesma UF e município, e todos os dados que foram preenchidos no serviço de habilitação deverão ser informados.



**Local da aprendizagem**

Declaro que o endereço da entidade / local de oferta do curso foi alterado.

Tipo de local \*

Comprovante do Tipo de Local \*

CEP \*

UF \*

Município \*

Bairro \*

Logradouro \*

Nº \*

Complemento

Breve descrição da estrutura física \*

1.11. Na última tela será apresentado o resumo de todas as informações inseridas e o usuário deverá clicar no termo responsabilidade para finalizar o cadastro do curso.

Termo de Responsabilidade

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE, eu JOAO DA SILVA, CPF nº 297.946.079-67, atuando em nome da entidade Escola SENAI Demóstenes Travessa, inscrita no CNPJ nº 03.776.255/0007-24, venho declarar a veracidade das informações registradas nestes formulários eletrônicos, bem como o atendimento ao disposto na Portaria vigente, referenciada no Portal de Serviços ([clique aqui para acessar](#)), com a finalidade de cadastrar o curso teste na modalidade Presencial no Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional (CNAAP).

Declaro que li e concordo com as informações de veracidade no termo de compromisso acima \*

RETORNAR À ETAPA ANTERIOR ↶

CONFIRMAR DADOS E ENVIAR SOLICITAÇÃO ✓

1.12. Ao clicar em “Confirmar Dados e Enviar Solicitação”, o protocolo virá para monitoramento da SUCAP.

## 2. Curso à distância dos Serviços Nacionais de Aprendizagem – SNA

Caso o curso de aprendizagem profissional seja cadastrado na modalidade à distância, além das informações citadas acima, a entidade deverá informar os seguintes dados:

2.1. A primeira informação a ser inserida é a justificativa do atendimento à distância, conforme hipóteses previstas no artigo 354, da Portaria MTP 671/2021.

### Modalidade à distância

#### Justificativa

Nos termos do art. 354 da Portaria MTP nº 671, de 8 de novembro de 2021, se aplica a seguinte hipótese \*

- I - o número potencial de aprendizes é inferior a cem aprendizes no município
- II - o curso de aprendizagem profissional se dedica ao desenvolvimento de competências da Economia 4.0
- III - o curso de aprendizagem profissional se dedica ao desenvolvimento de competências relacionadas à atividade principal dos estabelecimentos cumpridores da cota que receberão aprendizes
- IV - o número potencial de contratação de aprendizes no município é inferior a vinte e cinco aprendizes no setor econômico (serviço, comércio, indústria geral, agropecuária e construção)

2.2. Caso o curso de aprendizagem profissional se enquadre na primeira justificativa, o usuário deverá indicar a UF e o município de atendimento do curso e sinalizar se haverá encontros presenciais no curso.

UF na qual o curso à distância será ofertado *	Município de oferta do curso à distância *
<input type="text" value="Selecione"/>	<input type="text" value="Selecione"/>
Haverá atividade presencial? *	
<input type="radio"/> Sim	
<input type="radio"/> Não	

2.3. Caso haja encontros presenciais, deverá ser inserido o endereço de realização dessas atividades.

**Endereço das atividades presenciais**

CEP *	UF *	Município *
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Bairro *		
<input type="text"/>		
Logradouro *		
<input type="text"/>		
Nº *		
<input type="text"/>		
Complemento		
<input type="text"/>		

2.4. Caso a justificativa para o atendimento à distância seja os itens 2 e 3 – economia 4.0 e atividade principal – deverão ser inseridas as seguintes informações:

- a) UF e o município de atendimento;
- b) Estabelecimentos cumpridores da cota que serão atendidos com a descrição da atividade principal desses estabelecimentos;
- c) Lista das disciplinas ou das competências profissionais a serem desenvolvidas no curso.

#### Indicação dos estabelecimentos:

1º UF na qual o curso à distância será ofertado \*

2º

3º

4º

ADICIONAR DADOS NA TABELA +

CNPJ do estabelecimento	Razão social do estabelecimento	Descrição da atividade do estabelecimento	Ações
Nenhum dado adicionado			

#### Indicação das disciplinas:

Lista de disciplinas ou das competências profissionais a serem desenvolvidas no curso, incluindo ementa e carga horária

Disciplina \*

Carga Horária (Horas) \*

ADICIONAR DADOS NA TABELA +

Disciplina	Carga Horária (Horas)	Ações
Nenhum dado adicionado		

20 ▾ 1 - 0 de 0

2.5. Caso a justificativa para o atendimento à distância seja a 4º hipótese, deverá ser indicado o setor econômico a ser atendido e a UF e o município do curso.

UF na qual o curso à distância será ofertado \*  
Selecione ▼

Município de oferta do curso à distância \*  
Selecione ▼

2.6. Após inserir a justificativa, o usuário deverá informar os dados da plataforma de ensino à distância, a primeira informação é responder se a entidade já possui curso nesta modalidade aprovado e, caso possua, o usuário irá informar apenas o protocolo do curso aprovado e finalizar o cadastro.

### Da Plataforma de Curso na modalidade à distância

A entidade possui curso aprovado na modalidade EAD \*

- Sim
- Não

2.7. Caso a entidade qualificadora ainda não possua curso na modalidade à distância já aprovado, o usuário deverá preencher as seguintes informações:

- Descrição das soluções tecnológicas de apoio ao processo de ensino-aprendizagem, inclusive das dirigidas às pessoas com deficiência;
- Descrição do mecanismo de interatividade entre o instrutor e o aprendiz, e entre o tutor e o aprendiz;
- Descrição dos painéis ou relatórios gerenciais de acompanhamento do curso;
- Descrição da metodologia e da ferramenta de avaliação qualitativa da plataforma e do curso a serem utilizados pelos aprendizes;
- Descrição dos mecanismos que permitam o controle de acesso e de permanência do aprendiz na plataforma;
- Link e senhas de acesso à plataforma da entidade para a Subsecretaria de Capital Humano e para a Subsecretaria de Inspeção do Trabalho da Secretaria do Trabalho do Ministério do Trabalho e Previdência com perfil que permita o acompanhamento e o monitoramento do curso;
- E inserir o Manual de uso do ambiente virtual.

Manual de uso do ambiente virtual \*



VOLTAR À ETAPA ANTERIOR ↶

PRÓXIMO PASSO ✓

2.8. Ao clicar no botão “Próximo Passo”, o sistema mostrará o resumo do curso e o usuário deverá concordar com o termo de responsabilidade para enviar o cadastro para análise da SUCAP.

Termo de Responsabilidade

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE, eu JOAO DA SILVA, CPF nº 297.946.079-67, atuando em nome da entidade Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, inscrita no CNPJ nº 03.774.819/0001-02, venho declarar a veracidade das informações registradas nestes formulários eletrônicos, bem como o atendimento ao disposto na Portaria vigente, referenciada no Portal de Serviços ([clique aqui para acessar](#)), com a finalidade de cadastrar o curso teste na modalidade À distância no Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional (CNAAP).

Declaro que li e concordo com as informações de veracidade no termo de compromisso acima \*

RETORNAR À ETAPA ANTERIOR ↶

CONFIRMAR DADOS E ENVIAR SOLICITAÇÃO ✓

2.9. Ao clicar no botão “Confirmar Dados e Enviar Solicitação”, as informações serão enviadas para análise da SUCAP.

### 3. Curso técnico de nível médio dos Serviços Nacionais de Aprendizagem – SNA

Para realizar cadastro de curso técnico de nível médio, além das informações citadas acima, os SNA's deverão ainda inserir os seguintes documentos:

- 3.1. O usuário deverá anexar o Comprovante de autorização para oferta de educação profissional técnica de nível médio.

**Plano do curso**

Link do plano do curso

Comprovante de autorização para oferta de educação profissional técnica de nível médio \*

Anexo do plano do curso \*

- 3.2. Caso o curso seja na modalidade a distância a entidade deverá indicar a UF e município e informará o Link e Senhas de acesso à plataforma.

UF na qual o curso à distância será ofertado \*

Município de oferta do curso à distância \*

#### Informações complementares para os SNA's

Destaca-se que a entidade sempre deverá guardar o número de protocolo gerado pelo sistema, pois ele será utilizado nos demais serviços de aprendizagem no gov.br e também servirá como chave para consultas futuras.

(\*) Campos de preenchimento obrigatório.

CPF

Protocolo

Nome do Solicitante

E-mail do Solicitante

Obs.: O protocolo aparecerá logo na primeira tela de cadastro, onde é feita a identificação da entidade.

Após a ativação do curso presencial ou aprovação do curso a distância, a entidade deverá acessar o sistema para receber a habilitação e imprimir o Certificado de Autorização de Curso, conforme se vê abaixo:

Certificado de Autorização de Curso

 1206159.pdf

Mostra-se abaixo Certificado de Autorização de Curso:



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
Subsecretaria de Capital Humano

DECLARAÇÃO DE CADASTRO DE CURSO DE APRENDIZAGEM

Declaramos que o curso de aprendizagem profissional nº \_\_\_\_\_, ofertado pela entidade qualificadora \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, está cadastrado no Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional – CNAP.

Validade do curso: \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_

Para verificar se o curso permanece válido, pesquise na consulta disponível no site deste Ministério, no seguinte link: <https://www.gov.br/produktividade-e-comercio-externo/pt-br/assuntos/aprendizagem-profissional>

Esta declaração NÃO substitui as exigências para fins de licitação previstas no artigo 30 da Lei nº 8.666/93.

Brasília, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Subsecretaria de Capital Humano

#### 4. Curso Presencial das Escolas Técnicas de Educação

4.1. Após a seleção da entidade, deverá ser selecionado o tipo de programa ao qual o curso estará vinculado.

### Dados do curso

Tipo de programa \*

Modalidade do curso \*

Arco Ocupacional

Ocupação

Técnico de Nível Médio

Múltiplas ocupações

Presencial

À distância

Nome do curso \*

Esse é um curso ou parte de curso do itinerário da formação técnica e profissional do ensino médio, nos termos do inciso V, art. 36 da Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996? \*

Sim

Não

Obs.: As escolas técnicas podem ter cursos de aprendizagem profissional vinculados à programa do tipo ocupação, arco ocupacional, múltiplas ocupações e técnico de nível médio.

4.2. Em seguida, o usuário deverá descrever as seguintes informações, conforme imagem acima:

- nome do curso; e
- indicação se o curso de aprendizagem profissional é curso do itinerário da formação técnica e profissional do ensino médio, ou parte de itinerário formativo.

Esse é um curso ou parte de curso do itinerário da formação técnica e profissional do ensino médio, nos termos do inciso V, art. 36 da Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996? \*

- Sim
- Não

Este campo é obrigatório.

Listagem de disciplinas do curso ou parte do curso do itinerário de formação profissional do novo ensino médio que podem ser reconhecidas como atividade teórica da aprendizagem profissional

Disciplina \*

Carga Horária (Horas) \*

ADICIONAR DADOS NA TABELA +

Disciplina	Carga Horária (Horas)	Ações
Nenhum dado adicionado		

20 ▾ 1 - 0 de 0



Obs.: Caso o usuário selecione a opção “sim”, deverão ser inseridas as disciplinas do curso ou parte do curso do itinerário de formação profissional do novo ensino médio que podem ser reconhecidas como atividade teórica da aprendizagem profissional, conforme imagem acima.

4.3. Em seguida, o usuário deverá selecionar o programa do CONAP ao qual o curso de aprendizagem profissional estará vinculado.

Programa de Aprendizagem \*

Nome do programa \*

[CBO\(s\) associada\(s\) ao programa](#)

Código CBO	Título do CBO	Descrição do CBO
Nenhum dado adicionado		

20 ▾ 1 - 0 de 0

4.4. Ao clicar na lupa, serão apresentados os campos para seleção do programa, e a busca estará vinculada com a informação apresentada no início do cadastro do curso, ou seja, se foi informado que seria um programa do tipo arco ocupacional, o sistema buscará apenas informações desse programa.

Lupa

Programa de Aprendizagem Nome do programa Código da CBO

1º   4110

LIMPAR FILTRAR

3º

Programa de Aprendizagem	Nome do programa	Tipo de programa
496	Administração	Arco Ocupacional
497	Administração 1	Arco Ocupacional
498	Administração 2	Arco Ocupacional
508	Auxiliar de Produção	Arco Ocupacional
513	Desporto	Arco Ocupacional
514	Educação	Arco Ocupacional
515	Gestão Pública e 3º Setor	Arco Ocupacional
518	Logística	Arco Ocupacional

2º

4.5. Ao selecionar o programa vinculado, o sistema apresentará a informação de faixa etária, possibilitando que os programas destinados para aprendizes de 18 a 24 anos possam ter sua faixa etária alterada desde que para isso seja apresentada uma justificativa normativa para a modificação.

### Faixa Etária Permitida

Mínima \*  Máxima \*

Alterar faixa etária \*  Sim  Não 1º

Justificativa de troca de faixa etária \* 2º

4.6. O próximo campo a ser preenchido será o de carga horária do curso, devendo ser indicada as seguintes horas:

- a) Total do Curso (Horas);
- b) Prática Total (Horas);
- c) Teórica Total (Horas);
- d) Teórica Específica (Horas);
- e) Teórica Básica (Horas);
- f) Teórica Inicial (Horas);
- g) Atividades complementares, caso existam.

**Carga Horária**

Total do Curso (Horas) \*  = Prática Total (Horas) \*  + Teórica Total (Horas) \*

**Detalhamento da Carga Horária Teórica**

Teórica Específica (Horas) \*

Teórica Básica (Horas)

Teórica Inicial (Horas) \*

Atividades de qualificação complementares \*  Sim  Não

Obs.: O preenchimento da carga horária deverá atender às regras da Subseção II da Portaria MTP 671/2021 e aos limites inseridos no CONAP.

4.7. Caso no curso haja a presença de atividades de qualificação complementares, o usuário deverá indicar a quantidade de horas e descrevê-las.

Atividades de qualificação complementares \*  Sim  Não

Descritivo das atividades de qualificação complementares \*

Carga Horária Complementar \*

4.8. Em seguida, o usuário deverá incluir o plano de curso e indicar se o curso será desenvolvido em parceria e clicar no próximo passo para finalizar as informações do curso.

**Plano do curso**

Link do plano do curso

Anexo do plano do curso \*  

**Curso em Parceria**

Curso em Parceria \*

Sim

Não

**VOLTAR À ETAPA ANTERIOR** 


**PRÓXIMO PASSO** 

4.9. Caso o curso seja oferecido em parceria, a entidade deverá informar os dados da parceria e anexar o termo de parceria conforme tela abaixo:

Curso em Parceria \*


Sim

Não

CNPJ da Entidade Parceira \*  


Razão Social da Entidade Parceira \*

Nome Fantasia da Entidade Parceira \*

Termo de Parceria \*  

Justificativa da parceria \*


4.10. Na próxima tela a entidade deverá informar o endereço da aprendizagem.


**Dados do curso** 

O endereço do local do curso deve corresponder ao **endereço informado no cadastro da entidade**, caso este endereço tenha sido alterado, é necessário o cadastramento de novo endereço.

**Local da aprendizagem**

Declaro que o endereço da entidade / local de oferta do curso foi alterado.

**VOLTAR À ETAPA ANTERIOR** 

**PRÓXIMO PASSO** 

Obs.: O endereço informado na habilitação da entidade poderá ser alterado, desde que o novo endereço seja na mesma UF e município.


4.11. Caso tenha havido a alteração do endereço, deverão ser preenchidas todas as informações que foram inseridas no cadastro da entidade.

**Local da aprendizagem**

Declaro que o endereço da entidade / local de oferta do curso foi alterado.

Tipo de local \*  
Selecione ▼

Comprovante do Tipo de Local \*

CEP \* 

UF \*  
AM

Município \*  
Manaus

Bairro \*

Logradouro \*

Nº \*

Complemento

Breve descrição da estrutura física \*

4.12. Na última tela será apresentado o resumo de todas as informações inseridas e o usuário deverá clicar no termo responsabilidade para finalizar o cadastro do curso.

Termo de Responsabilidade

Pelo presente **TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE**, eu JOAO DA SILVA, CPF nº 297.946.079-67, atuando em nome da entidade Escola SENAI Demóstenes Travessa, inscrita no CNPJ nº 03.776.255/0007-24, venho declarar a veracidade das informações registradas nestes formulários eletrônicos, bem como o atendimento ao disposto na Portaria vigente, referenciada no Portal de Serviços ([clique aqui para acessar](#)), com a finalidade de cadastrar o curso teste na modalidade Presencial no Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional (CNAP).

Declaro que li e concordo com as informações de veracidade no termo de compromisso acima \*

RETORNAR À ETAPA ANTERIOR ↶

CONFIRMAR DADOS E ENVIAR SOLICITAÇÃO ✓

4.13. Ao clicar no botão “Confirmar Dados e Enviar Solicitação”, o processo virá para monitoramento da SUCAP.

## 5. Curso à distância das Escolas Técnicas de Educação

Caso o curso de aprendizagem profissional seja oferecido na modalidade à distância, além das informações acima, a entidade deverá informar os seguintes dados:

5.1. A primeira informação a ser inserida é a justificativa do atendimento a distância, conforme as hipóteses previstas no artigo 354, da Portaria MTP 671/202.

### Modalidade à distância

#### Justificativa

Nos termos do art. 354 da Portaria MTP nº 671, de 8 de novembro de 2021, se aplica a seguinte hipótese \*

- I - o número potencial de aprendizes é inferior a cem aprendizes no município
- II - o curso de aprendizagem profissional se dedica ao desenvolvimento de competências da Economia 4.0
- III - o curso de aprendizagem profissional se dedica ao desenvolvimento de competências relacionadas à atividade principal dos estabelecimentos cumpridores da cota que receberão aprendizes
- IV - o número potencial de contratação de aprendizes no município é inferior a vinte e cinco aprendizes no setor econômico (serviço, comércio, indústria geral, agropecuária e construção)

5.2. Caso o curso se enquadre na primeira justificativa, o usuário deverá indicar a UF e o município de atendimento do curso e sinalizar a existência ou não de encontros presenciais no curso.

UF na qual o curso à distância será ofertado *	Município de oferta do curso à distância *
<input type="text" value="Selecione"/>	<input type="text" value="Selecione"/>
Haverá atividade presencial? *	
<input type="radio"/> Sim	
<input type="radio"/> Não	

5.3. Caso haja encontros presenciais, deverá ser inserido o endereço em que acontecerão essas atividades.

**Endereço das atividades presenciais**

CEP *	UF *	Município *
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Bairro *		
<input type="text"/>		
Logradouro *		
<input type="text"/>		
Nº *		
<input type="text"/>		
Complemento		
<input type="text"/>		

5.4. Caso a justificativa para o atendimento na modalidade à distância seja os itens 2 e 3 – economia 4.0 e atividade principal – deverão ser inseridas as seguintes informações:

- a) UF e o município de atendimento;
- b) Estabelecimentos cumpridores da cota que serão atendidos com a descrição da atividade principal desses estabelecimentos;
- c) Lista das disciplinas ou das competências profissionais a serem desenvolvidas no curso.

Indicação dos estabelecimentos:

1º UF na qual o curso à distância será ofertado \*

2º

3º

4º

ADICIONAR DADOS NA TABELA +

CNPJ do estabelecimento	Razão social do estabelecimento	Descrição da atividade do estabelecimento	Ações
Nenhum dado adicionado			

Indicação das disciplinas:

Lista de disciplinas ou das competências profissionais a serem desenvolvidas no curso, incluindo ementa e carga horária

Disciplina \*

Carga Horária (Horas) \*

ADICIONAR DADOS NA TABELA +

Disciplina	Carga Horária (Horas)	Ações
Nenhum dado adicionado		

20 ▾ 1 - 0 de 0

5.5. Caso a justificativa de atendimento para curso à distância seja a 4º hipótese, deverá ser indicado o setor econômico a ser atendido e a UF e o município do curso.

UF na qual o curso à distância será ofertado \*

Município de oferta do curso à distância \*

Selecione ▾

Selecione ▾

5.6. Após a justificativa, deverão ser informados os dados da plataforma de ensino a distância, sendo informado inicialmente se a entidade já possui curso à distância aprovado. Caso possua, a entidade informará apenas o protocolo do curso aprovado e finalizará o cadastro.

### Da Plataforma de Curso na modalidade à distância


A entidade possui curso aprovado na modalidade EAD \*

- Sim
- Não

5.7. Contudo, caso a entidade qualificadora ainda não possua curso à distância aprovado, deverão ser informados os seguintes dados:

- a) Descrição das soluções tecnológicas de apoio ao processo de ensino-aprendizagem, inclusive das dirigidas às pessoas com deficiência;
- b) Descrição do mecanismo de interatividade entre o instrutor e o aprendiz, e entre o tutor e o aprendiz;
- c) Descrição dos painéis ou relatórios gerenciais de acompanhamento do curso;
- d) Descrição da metodologia e da ferramenta de avaliação qualitativa da plataforma e do curso a serem utilizados pelos aprendizes;
- e) Descrição dos mecanismos que permitam o controle de acesso e de permanência do aprendiz na plataforma;
- f) Link e senhas de acesso à plataforma da entidade para a Subsecretaria de Capital Humano e para a Subsecretaria de Inspeção do Trabalho da Secretaria do Trabalho do Ministério do Trabalho e Previdência com perfil que permita o acompanhamento e o monitoramento do curso;
- g) E inserir o Manual de uso do ambiente virtual.

Manual de uso do ambiente virtual \*



VOLTAR À ETAPA ANTERIOR ↶

PRÓXIMO PASSO ✓

5.8. Ao clicar no botão “Próximo Passo”, será apresentado o resumo do curso e a entidade deverá concordar com o Termo de Responsabilidade para enviar o cadastro para análise da SUCAP.

Termo de Responsabilidade

Pelo presente **TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE**, eu **JOAO DA SILVA**, CPF nº 297.946.079-67, atuando em nome da entidade **Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial**, inscrita no CNPJ nº 03.774.819/0001-02, venho declarar a veracidade das informações registradas nestes formulários eletrônicos, bem como o atendimento ao disposto na Portaria vigente, referenciada no Portal de Serviços ([clique aqui para acessar](#)), com a finalidade de cadastrar o curso teste na modalidade **À distância** no Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional (CNAP).

Declaro que li e concordo com as informações de veracidade no termo de compromisso acima \*

RETORNAR À ETAPA ANTERIOR ↶

CONFIRMAR DADOS E ENVIAR SOLICITAÇÃO ✓

5.9. Ao clicar no botão “Confirmar Dados e Enviar Solicitação”, as informações serão enviadas para análise da SUCAP.



## 6. Curso técnico das Escolas Técnicas de Educação

Além das informações citadas a entidade deverá inserir os seguintes dados e informações:

6.1. O usuário deverá anexar o Comprovante de autorização para oferta de educação profissional técnica de nível médio.

**Plano do curso**

Link do plano do curso

Anexo do plano do curso \*

Comprovante de autorização para oferta de educação profissional técnica de nível médio \*

6.2. E caso ele seja na modalidade a distância, a entidade apenas indicará a UF e município e informará o Link e Senhas de acesso à plataforma.

UF na qual o curso à distância será ofertado \*

Município de oferta do curso à distância \*

### Informações complementares para as escolas técnicas de educação

Destaca-se que a entidade sempre deverá guardar o número de protocolo gerado pelo sistema, pois ele será utilizado nos demais serviços de aprendizagem no gov.br e também servirá como chave para consultas futuras.

(\*) Campos de preenchimento obrigatório.

CPF

Protocolo

235876.0057337/2022

Nome do Solicitante

E-mail do Solicitante

Obs.: O protocolo aparecerá logo na primeira tela de cadastro, onde é feita a identificação da entidade.

Após a ativação do curso presencial ou aprovação do curso a distância, a entidade deverá acessar o sistema para receber a habilitação e imprimir o Certificado de Autorização de Curso, conforme se vê abaixo:

Certificado de Autorização de Curso



Mostra-se abaixo Certificado de Autorização de Curso:



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
Subsecretaria de Capital Humano

DECLARAÇÃO DE CADASTRO DE CURSO DE APRENDIZAGEM

Declaramos que o curso de aprendizagem profissional nº , ofertado pela entidade qualificadora , está cadastrado no Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional – CNAP. „ CNPJ

Validade do curso: a

Para verificar se o curso permanece válido, pesquise na consulta disponível no site deste Ministério, no seguinte link: <https://www.gov.br/produtividade-e-comercio-externo/pt-br/assuntos/aprendizagem-profissional>

Esta declaração NÃO substitui as exigências para fins de licitação previstas no artigo 30 da Lei nº 8.666/93.

Brasília, de de

Subsecretaria de Capital Humano

## 7. Curso presencial das Entidades Sem Fins Lucrativos – ESFL

7.1. Após a seleção da entidade qualificadora, a primeira informação a ser preenchida é o tipo de programa ao qual o curso estará vinculado.

**Dados do curso**

Tipo de programa \*  
 Arco Ocupacional  
 Ocupação  
 Múltiplas ocupações

Modalidade do curso \*  
 Presencial  
 À distância

Nome do curso \*

Programa de Aprendizagem \*  
 🔍

Nome do programa \*

Obs.: As ESFL podem ter cursos vinculados à programa do tipo por ocupação, arco ocupacional e múltiplas ocupações.

7.2. Em seguida, o usuário deverá selecionar o programa do CONAP ao qual o curso estará vinculado.

Programa de Aprendizagem \*  
 🔍

Nome do programa \*

[CBO\(s\) associada\(s\) ao programa](#)

Código CBO	Título do CBO	Descrição do CBO
Nenhum dado adicionado		

20 ▾ 1 - 0 de 0

Obs.: Ao clicar na lupa, serão apresentados os campos para seleção do programa, e a busca estará vinculada com a informação apresentada no início do cadastro do curso, ou seja, se foi selecionado programa por arco ocupacional, serão apresentados apenas programas desse tipo.

**Lupa**

Programa de Aprendizagem Nome do programa Código da CBO  
1º   4110

LIMPAR FILTRAR 🔍 2º

3º

Programa de Aprendizagem	Nome do programa	Tipo de programa
496	Administração	Arco Ocupacional
497	Administração 1	Arco Ocupacional
498	Administração 2	Arco Ocupacional
508	Auxiliar de Produção	Arco Ocupacional
513	Desporto	Arco Ocupacional
514	Educação	Arco Ocupacional
515	Gestão Pública e 3º Setor	Arco Ocupacional
518	Logística	Arco Ocupacional

7.3. Após informar o programa, o sistema apresentará a informação de faixa etária, possibilitando que os programas destinados para aprendizes de 18 a 24 anos possam ter sua faixa etária alterada desde que para isso seja apresentada uma justificativa pela entidade.

**Faixa Etária Permitida**

Mínima \*  Máxima \*

Alterar faixa etária \* **1º**

Sim  Não

Justificativa de troca de faixa etária \* **2º**

7.4. O próximo campo a ser preenchido será o de carga horária do curso, devendo ser indicada as seguintes cargas:

- a) Total do Curso (Horas);
- b) Prática Total (Horas);
- c) Teórica Total (Horas);
- d) Teórica Específica (Horas);
- e) Teórica Básica (Horas);
- f) Teórica Inicial (Horas);
- g) Atividades complementares, case se aplique.

**Carga Horária**

Total do Curso (Horas) \*  = Prática Total (Horas) \*  + Teórica Total (Horas) \*

**Detalhamento da Carga Horária Teórica**

Teórica Específica (Horas) \*

Teórica Básica (Horas)

Teórica Inicial (Horas) \*

Atividades de qualificação complementares \*

Sim  Não

Obs.: O preenchimento da carga horária deverá atender às regras da Subseção II da Portaria MTP 671/2021 e aos limites inseridos no CONAP.

7.5. Caso haja a realização de atividades de qualificação complementares, o usuário deverá indicar a quantidade de horas e sua descrição.

Atividades de qualificação complementares \*

- Sim  
 Não

Descritivo das atividades de qualificação complementares \*

Carga Horária Complementar \*

7.6. Em seguida, o usuário deverá incluir os seguintes anexos:

- Registro da entidade no CMDCA;
- Calendário de referência;
- Plano do curso;
- Inscrição do programa no CMDCA, caso o curso seja para menor de 18 anos;
- Indicação se o curso será desenvolvido em parceria.

Registro da entidade no CMDCA \*

Calendário de referência \*

Link do plano do curso

Anexo do plano do curso \*

### Curso em Parceria

Curso em Parceria \*

- Sim  
 Não

7.7. Caso o curso haja parceria, o usuário deverá informar os dados da parceria e anexar o termo de parceria conforme tela abaixo:

Curso em Parceria \*

- Sim  
 Não

CNPJ da Entidade Parceira \*

Razão Social da Entidade Parceira \*

Nome Fantasia da Entidade Parceira \*

Termo de Parceria \*

Justificativa da parceria \*

7.8. Em seguida, o usuário deverá anexar exemplo do material didático que será oferecido ao aprendiz.

Exemplo do material didático utilizado no curso

Anexo 1 \*  1º  Anexo 2

Anexo 3

2º

Anexo 1	Anexo 2	Anexo 3	Ações
Nenhum dado adicionado			

20 ▾ 1 - 0 de 0

Obs.: O material deverá estar adequado com a CBO de formação do curso.

7.9. Em seguida, deverá ser indicado o plano de instrutores e os Profissionais de apoio direto ao curso, sendo indicado os seguintes dados:

- Formação;
- Perfil profissional;
- Nível de escolaridade;
- Situação de vínculo (a contratar ou contratado);
- Caso o profissional seja contrato deverá ser incluído seu nome, CPF e anexado um comprovante do vínculo.

Plano de instrutores:

Formação \*

Perfil profissional \*

Nível de escolaridade \*

Situação de vínculo \*  
 Contratado  
 A Contratar

Nome \*

CPF \*

Comprovante de contratação \*

Profissionais de apoio direto ao curso:

Formação \*

Perfil profissional \*

Nível de escolaridade \*

Situação de vínculo \*  
 Contratado  
 A Contratar

Nome \*

CPF \*

Comprovante de contratação \*

Obs.: Poderão ser inseridos quantos profissionais forem necessários para a formação, devendo ser inserido no mínimo um instrutor e um profissional de apoio.

7.10. Em seguida, o usuário deverá clicar no botão “Próximo Passo” para continuar preenchendo as informações do curso.

7.11. Na próxima tela o usuário deverá informar o endereço da aprendizagem.

#### Dados do curso

O endereço do local do curso deve corresponder ao **endereço informado no cadastro da entidade**, caso este endereço tenha sido alterado, é necessário o cadastramento de novo endereço.

#### Local da aprendizagem

Declaro que o endereço da entidade / local de oferta do curso foi alterado.

VOLTAR À ETAPA ANTERIOR ↶

PRÓXIMO PASSO ✓

Obs.: O usuário poderá alterar o endereço inserido na habilitação da entidade, desde que o novo endereço seja na mesma UF e município.

7.12. Ao optar por alterar o endereço, o usuário deverá preencher todas as informações que foram inseridas no serviço de habilitação da entidade, conforme tela abaixo:

#### Local da aprendizagem

Declaro que o endereço da entidade / local de oferta do curso foi alterado.

Tipo de local \*

Selecione ▼

Comprovante do Tipo de Local \*

CEP \*

UF \*

DF

Município \*

Brasília

Bairro \*

Logradouro \*

Nº \*

Complemento

#### Descrição do Espaço Físico

Tipo de espaço físico \*

Selecione ▼

Descrição do espaço físico \*

Foto do Espaço Físico \*

Foto do Espaço Físico (Opcional)



ADICIONAR DADOS NA TABELA +

Tipo de espaço físico	Tipo de espaço físico	Descrição do espaço físico	Foto do Espaço Físico	F	Ações
-----------------------	-----------------------	----------------------------	-----------------------	---	-------

Nenhum dado adicionado

Obs.: Na descrição do espaço físico deverá ser anexada uma foto, no mínimo, para cada tipo de local informado.

7.13. Na última tela será apresentado o resumo de todas as informações inseridas e a entidade deverá clicar no termo responsabilidade para finalizar o cadastro do curso.

Termo de Responsabilidade

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE, eu JOAO DA SILVA, CPF nº 297.946.079-67, atuando em nome da entidade Escola SENAI Demóstenes Travessa, inscrita no CNPJ nº 03.776.255/0007-24, venho declarar a veracidade das informações registradas nestes formulários eletrônicos, bem como o atendimento ao disposto na Portaria vigente, referenciada no Portal de Serviços ([clique aqui para acessar](#)), com a finalidade de cadastrar o curso teste na modalidade Presencial no Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional (CNAF).

Declaro que li e concordo com as informações de veracidade no termo de compromisso acima \*

RETORNAR À ETAPA ANTERIOR ↶

CONFIRMAR DADOS E ENVIAR SOLICITAÇÃO ✓

7.14. Ao clicar no botão “Confirmar Dados e Enviar Solicitação”, o processo virá para monitoramento da SUCAP.



## 8. Curso à distância das Entidades Sem Fins Lucrativos – ESFL

Caso o curso seja na modalidade à distância, além das informações acima, a entidade qualificadora deverá informar os seguintes dados:

- 8.1. A primeira informação a ser inserida é a justificativa do atendimento à distância, conforme as hipóteses previstas no artigo 354, da Portaria MTP 671/202.

### Modalidade à distância

#### Justificativa

Nos termos do art. 354 da Portaria MTP nº 671, de 8 de novembro de 2021, se aplica a seguinte hipótese \*

- I - o número potencial de aprendizes é inferior a cem aprendizes no município
- II - o curso de aprendizagem profissional se dedica ao desenvolvimento de competências da Economia 4.0
- III - o curso de aprendizagem profissional se dedica ao desenvolvimento de competências relacionadas à atividade principal dos estabelecimentos cumpridores da cota que receberão aprendizes
- IV - o número potencial de contratação de aprendizes no município é inferior a vinte e cinco aprendizes no setor econômico (serviço, comércio, indústria geral, agropecuária e construção)

- 8.2. Caso o curso se enquadre na primeira justificativa, o usuário deverá indicar a UF e o município de atendimento do curso e sinalizar se haverá a realização de encontros presenciais no curso.

UF na qual o curso à distância será ofertado *	Município de oferta do curso à distância *
<input type="text" value="Selecione"/>	<input type="text" value="Selecione"/>
Haverá atividade presencial? *	
<input type="radio"/> Sim	
<input type="radio"/> Não	

- 8.3. Caso existam encontros presenciais, o usuário deverá inserir o endereço de realização dessas atividades:

**Endereço das atividades presenciais**

CEP *	UF *	Município *
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Bairro *		
<input type="text"/>		
Logradouro *		
<input type="text"/>		
Nº *		
<input type="text"/>		
Complemento		
<input type="text"/>		

8.4. Caso a justificativa do curso na modalidade à distância seja os itens 2 e 3 – economia 4.0 e atividade principal – deverão ser inseridos os seguintes dados:

- a) UF e o município de atendimento;
- b) Estabelecimentos cumpridores da cota que serão atendidos com a descrição da atividade principal desses estabelecimentos;
- c) Lista das disciplinas ou das competências profissionais a serem desenvolvidas no curso.

Indicação dos estabelecimentos:

The screenshot shows a form with the following elements:

- 1º**: A dropdown menu labeled "UF na qual o curso à distância será ofertado \*" with the text "Selecione".
- 2º**: A section with three input fields: "CNPJ do estabelecimento \*", "Razão social do estabelecimento \*", and "Descrição da atividade do estabelecimento \*".
- 3º**: A dropdown menu labeled "Município de oferta do curso à distância. \*" with the text "Selecione".
- 4º**: A blue button labeled "ADICIONAR DADOS NA TABELA +".
- Below the form is a table header with columns: "CNPJ do estabelecimento", "Razão social do estabelecimento", "Descrição da atividade do estabeleciment", and "Ações". The table content shows "Nenhum dado adicionado".

Indicação das disciplinas:

Lista de disciplinas ou das competências profissionais a serem desenvolvidas no curso, incluindo ementa e carga horária

The screenshot shows a form with the following elements:

- Input field for "Disciplina \*".
- Input field for "Carga Horária (Horas) \*".
- A blue button labeled "ADICIONAR DADOS NA TABELA +".
- Table header with columns: "Disciplina", "Carga Horária (Horas)", and "Ações".
- Table content shows "Nenhum dado adicionado".
- Page indicators: "20" and "1 - 0 de 0".

8.5. Caso a justificativa para o atendimento à distância seja a 4º hipótese, deverá ser indicado o setor econômico a ser atendido e a UF e o município do curso.

Two dropdown menus are shown side-by-side:

- Left: "UF na qual o curso à distância será ofertado \*" with "Selecione" and a dropdown arrow.
- Right: "Município de oferta do curso à distância \*" with "Selecione" and a dropdown arrow.

- 8.6. Após a indicação da justificativa para atendimento à distância, o usuário deverá indicar se já possui curso à distância aprovado e, caso possua, bastará indicar o protocolo do curso aprovado e finalizar o cadastro.

### Da Plataforma de Curso na modalidade à distância

A entidade possui curso aprovado na modalidade EAD \*

- Sim
- Não

- 8.7. Contudo, caso a entidade qualificadora ainda não possua curso na modalidade à distância aprovado, deverá preencher os seguintes dados:

- Descrição das soluções tecnológicas de apoio ao processo de ensino-aprendizagem, inclusive das dirigidas às pessoas com deficiência;
- Descrição do mecanismo de interatividade entre o instrutor e o aprendiz, e entre o tutor e o aprendiz;
- Descrição dos painéis ou relatórios gerenciais de acompanhamento do curso;
- Descrição da metodologia e da ferramenta de avaliação qualitativa da plataforma e do curso a serem utilizados pelos aprendizes;
- Descrição dos mecanismos que permitam o controle de acesso e de permanência do aprendiz na plataforma;
- Link e senhas de acesso à plataforma da entidade para a Subsecretaria de Capital Humano e para a Subsecretaria de Inspeção do Trabalho da Secretaria do Trabalho do Ministério do Trabalho e Previdência com perfil que permita o acompanhamento e o monitoramento do curso;
- E inserir o Manual de uso do ambiente virtual.

Manual de uso do ambiente virtual \*

VOLTAR À ETAPA ANTERIOR ↶

PRÓXIMO PASSO ✓

- 8.8. Ao clicar no botão “Próximo Passo”, será mostrado o resumo do curso e o usuário deverá concordar com o Termo de Responsabilidade para enviar o cadastro para análise da SUCAP.

#### Termo de Responsabilidade

Pelo presente **TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE**, eu **JOAO DA SILVA**, CPF nº **297.946.079-67**, atuando em nome da entidade **Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial**, inscrita no CNPJ nº **03.774.819/0001-02**, venho declarar a veracidade das informações registradas nestes formulários eletrônicos, bem como o atendimento ao disposto na Portaria vigente, referenciada no Portal de Serviços ([clique aqui para acessar](#)), com a finalidade de cadastrar o curso teste na modalidade A distância no Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional (CNAP).

Declaro que li e concordo com as informações de veracidade no termo de compromisso acima \*

RETORNAR À ETAPA ANTERIOR ↶

CONFIRMAR DADOS E ENVIAR SOLICITAÇÃO ✓

8.9. Ao clicar no botão “Confirmar Dados e Enviar Solicitação”, as informações serão enviadas para análise da SUCAP.

#### Informações complementares para as ESFL

O usuário sempre deverá guardar o número de protocolo gerado pelo sistema, pois ele será servirá como chave para consultas futuras.

(\*) Campos de preenchimento obrigatório.

CPF	Protocolo 235876.0057337/2022
Nome do Solicitante	Email do Solicitante

O protocolo aparecerá logo na primeira tela de cadastro, onde é feita a identificação da entidade, conforme tela acima.

Após a ativação do curso presencial ou aprovação do curso à distância, a entidade deverá acessar o sistema para receber a aprovação e imprimir o Certificado de Autorização de Curso, conforme se vê abaixo:

---

**Análise SUCAP** ^

Certificado de Autorização de Curso

 1206159.pdf

---

Mostra-se abaixo Certificado de Autorização de Curso:



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
Subsecretaria de Capital Humano

DECLARAÇÃO DE CADASTRO DE CURSO DE APRENDIZAGEM

Declaramos que o curso de aprendizagem profissional nº , ofertado pela entidade qualificadora  
CNPJ , está cadastrado no  
Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional – CNAP.

Validade do curso: a

Para verificar se o curso permanece válido, pesquise na consulta disponível no site deste Ministério, no seguinte link: <https://www.gov.br/produktividade-e-comercio-exterior/pt-br/assuntos/aprendizagem-profissional>

Esta declaração NÃO substitui as exigências para fins de licitação previstas no artigo 30 da Lei nº 8.666/93.

Brasília, de de

Subsecretaria de Capital Humano

---

## 9. Curso presencial das Entidades de Prática Desportiva

9.1. Após a seleção da entidade, o usuário deverá preencher o tipo de programa ao qual o curso estará vinculado.

### Dados do curso

Tipo de programa \*

Modalidade do curso \*

Arco Ocupacional

Ocupação

Múltiplas ocupações

Presencial

À distância

Nome do curso \*

Programa de Aprendizagem \*

Nome do programa \*

Obs.: As entidades da prática desportiva podem ter cursos de aprendizagem profissional vinculados à programa do tipo por ocupação, arco ocupacional e múltiplas ocupações.

9.2. Em seguida, deverá ser descrito o nome do curso e selecionado o programa do CONAP ao qual o curso estará vinculado.

Programa de Aprendizagem \*

Nome do programa \*

**CBO(s) associada(s) ao programa**

Código CBO	Título do CBO	Descrição do CBO
Nenhum dado adicionado		

20 ▾ 1 - 0 de 0

Obs.: Ao clicar na lupa, serão apresentados os campos para seleção do programa, e a busca estará vinculada com a informação apresentada no início do cadastro, ou seja, se foi selecionado programa do tipo “arco ocupacional” apenas serão apresentados programas desse tipo.

Lupa

Programa de Aprendizagem Nome do programa Código da CBO

1º 2º

LIMPAR FILTRAR

3º

Programa de Aprendizagem	Nome do programa	Tipo de programa
496	Administração	Arco Ocupacional
497	Administração 1	Arco Ocupacional
498	Administração 2	Arco Ocupacional
508	Auxiliar de Produção	Arco Ocupacional
513	Desporto	Arco Ocupacional
514	Educação	Arco Ocupacional
515	Gestão Pública e 3º Setor	Arco Ocupacional
518	Logística	Arco Ocupacional

9.3. Ao selecionar o programa vinculado, o sistema apresentará a informação de faixa etária, possibilitando que os programas destinados para aprendizes de 18 a 24 anos possam ter sua faixa etária alterada desde que para isso seja apresentada uma justificativa pela entidade.

Faixa Etária Permitida

Mínima \* Máxima \*

18 anos 24 anos

Alterar faixa etária \*

Sim 1º

Não

Justificativa de troca de faixa etária \* 2º

9.4. O próximo campo a ser preenchido será o de carga horária do curso, devendo ser indicada as seguintes:

- Total do Curso (Horas);
- Prática Total (Horas);
- Teórica Total (Horas);
- Teórica Específica (Horas);
- Teórica Básica (Horas);
- Teórica Inicial (Horas); e
- Atividades complementares, caso existam no curso.

**Carga Horária**

Total do Curso (Horas) \*  = Prática Total (Horas) \*  + Teórica Total (Horas) \*

**Detalhamento da Carga Horária Teórica**

Teórica Específica (Horas) \*

Teórica Básica (Horas)

Teórica Inicial (Horas) \*

Atividades de qualificação complementares \*

Sim

Não

Obs.: O preenchimento da carga horária deverá atender às regras da Subseção II da Portaria MTP 671/2021 e aos limites inseridos no CONAP.

9.5. Caso existam atividades de qualificação complementares, o usuário deverá indicar a quantidade de horas e descrevê-las.

Atividades de qualificação complementares \*

Sim

Não

Descritivo das atividades de qualificação complementares \*

Carga Horária Complementar \*

9.6. Em seguida, o usuário deverá incluir os seguintes documentos: Calendário de referência e Anexo do plano do curso e indicar se o curso será desenvolvido em parceria.

Calendário de referência \*

Link do plano do curso

Anexo do plano do curso \*

**Curso em Parceria**

Curso em Parceria \*

Sim

Não

9.7. Caso o curso seja oferecido em parceria, o usuário deverá informar os dados da parceria e anexar o termo de parceria conforme tela abaixo:



Curso em Parceria \*

Sim  
 Não

CNPJ da Entidade Parceira \*

Razão Social da Entidade Parceira \*

Nome Fantasia da Entidade Parceira \*

Termo de Parceria \*

Justificativa da parceria \*

9.8. Em seguida, deverá ser anexado exemplo do material didático que será disponibilizado para os aprendizes.

Exemplo do material didático utilizado no curso

Anexo 1 \*

Anexo 2

Anexo 3

➡

ADICIONAR DADOS NA TABELA +

Anexo 1	Anexo 2	Anexo 3	Ações
Nenhum dado adicionado			

20 ▾ 1 - 0 de 0

Obs.: O material deverá estar adequado com a formação do aprendiz.

9.9. Em seguida, deverá ser indicado o plano de instrutores e os Profissionais de apoio direto ao curso, sendo inserida as seguintes informações:

- Formação;
- Perfil profissional;
- Nível de escolaridade;
- Situação de vínculo (a contratar ou contratado);
- Caso o profissional seja contrato, deverá ser incluído seu nome, CPF e anexado um comprovante do vínculo.

Plano de instrutores:

Formação\*

Perfil profissional\*

Nível de escolaridade\*

Situação de vínculo\*


Contratado


A Contratar

Nome\*

CPF\*

Comprovante de contratação\*



 **ADICIONAR DADOS NA TABELA +**

Profissionais de apoio direto ao curso:

Formação\*

Perfil profissional\*

Nível de escolaridade\*

Situação de vínculo\*

Contratado

A Contratar

Nome\*

CPF\*

Comprovante de contratação\*



 **ADICIONAR DADOS NA TABELA +**

Obs.: Poderão ser inseridos quantos profissionais forem necessários para a formação, devendo ser inserido no mínimo um instrutor e um profissional de apoio.

9.10. Em seguida, deve-se clicar no “Próximo Passo” para continuar preenchendo o cadastro.


9.11. Na próxima tela o usuário deverá informar o endereço da aprendizagem.

**Dados do curso** 

O endereço do local do curso deve corresponder ao **endereço informado no cadastro da entidade**, caso este endereço tenha sido alterado, é necessário o cadastramento de novo endereço.

**Local da aprendizagem**

Declaro que o endereço da entidade / local de oferta do curso foi alterado.

**VOLTAR À ETAPA ANTERIOR** 

**PRÓXIMO PASSO** 

Obs.: O endereço inserido no cadastro da entidade poderá ser alterado, desde que o novo endereço seja na mesma UF e município.

9.12. Caso tenha havido a alteração do endereço, deverão ser preenchidas todas as informações apresentadas na tela abaixo:

#### Local da aprendizagem

Declaro que o endereço da entidade / local de oferta do curso foi alterado.

Tipo de local\*  
Selecione ▼

Comprovante do Tipo de Local\*

CEP\*

UF\*  
DF

Município\*  
Brasília

Bairro\*

Logradouro\*

Nº\*

Complemento

#### Descrição do Espaço Físico

Tipo de espaço físico\*  
Selecione ▼

Descrição do espaço físico\*

Foto do Espaço Físico\*

Foto do Espaço Físico (Opcional)

 **ADICIONAR DADOS NA TABELA +**

Tipo de espaço físico	Tipo de espaço físico	Descrição do espaço físico	Foto do Espaço Físico	F	Ações
Nenhum dado adicionado					

Obs.: Na descrição do espaço físico deverá ser anexado uma foto, no mínimo, para cada tipo de local informado.

9.13. Na última tela será apresentado o resumo de todas as informações inseridas e o usuário deverá clicar no termo responsabilidade para finalizar o cadastro do curso.

#### Termo de Responsabilidade

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE, eu JOAO DA SILVA, CPF nº 297.946.079-67, atuando em nome da entidade Escola SENAI Demóstenes Travessa, inscrita no CNPJ nº 03.776.255/0007-24, venho declarar a veracidade das informações registradas nestes formulários eletrônicos, bem como o atendimento ao disposto na Portaria vigente, referenciada no Portal de Serviços ([clique aqui para acessar](#)), com a finalidade de cadastrar o curso teste na modalidade Presencial no Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional (CNAF).

Declaro que li e concordo com as informações de veracidade no termo de compromisso acima \*

RETORNAR À ETAPA ANTERIOR ↶

CONFIRMAR DADOS E ENVIAR SOLICITAÇÃO ✓

9.14. Ao clicar no botão “Confirmar Dados e Enviar Solicitação”, o processo virá para monitoramento da SUCAP.

## 10. Curso à distância das Entidades de Prática Desportiva

Caso o curso de aprendizagem profissional seja na modalidade à distância, além das informações acima, a entidade deverá informar os seguintes dados.

10.1. Justificativa do atendimento à distância, conforme as hipóteses previstas no artigo 354, da Portaria MTP 671/202.

### Modalidade à distância

#### Justificativa

Nos termos do art. 354 da Portaria MTP nº 671, de 8 de novembro de 2021, se aplica a seguinte hipótese \*

- I - o número potencial de aprendizes é inferior a cem aprendizes no município
- II - o curso de aprendizagem profissional se dedica ao desenvolvimento de competências da Economia 4.0
- III - o curso de aprendizagem profissional se dedica ao desenvolvimento de competências relacionadas à atividade principal dos estabelecimentos cumpridores da cota que receberão aprendizes
- IV - o número potencial de contratação de aprendizes no município é inferior a vinte e cinco aprendizes no setor econômico (serviço, comércio, indústria geral, agropecuária e construção)

10.2. Caso o curso se enquadre na primeira justificativa, a entidade deverá indicar a UF e o município de atendimento do curso e sinalizar a realização de encontros presenciais.

UF na qual o curso à distância será ofertado *	Município de oferta do curso à distância *
<input type="text" value="Selecione"/>	<input type="text" value="Selecione"/>
Haverá atividade presencial? *	
<input type="radio"/> Sim	
<input type="radio"/> Não	

10.3. Caso haja encontros presenciais, o usuário deverá ser inserido o endereço das atividades presenciais.

**Endereço das atividades presenciais**

CEP *	UF *	Município *
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Bairro *		
<input type="text"/>		
Logradouro *		
<input type="text"/>		
Nº *		
<input type="text"/>		
Complemento		
<input type="text"/>		

10.4. Caso a justificativa para o curso na modalidade à distância seja os itens 2 e 3 – economia 4.0 e atividade principal – deverão ser inseridas as seguintes informações:

- a) UF e o município de atendimento;
- b) Estabelecimentos cumpridores da cota que serão atendidos com a descrição da atividade principal desses estabelecimentos;
- c) Lista das disciplinas ou das competências profissionais a serem desenvolvidas no curso.

Indicação dos estabelecimentos:

1º UF na qual o curso à distância será ofertado \*

2º

3º

4º

ADICIONAR DADOS NA TABELA +

CNPJ do estabelecimento	Razão social do estabelecimento	Descrição da atividade do estabelecimento	Ações
Nenhum dado adicionado			

Indicação das disciplinas:

Lista de disciplinas ou das competências profissionais a serem desenvolvidas no curso, incluindo ementa e carga horária

Disciplina \*

Carga Horária (Horas) \*

ADICIONAR DADOS NA TABELA +

Disciplina	Carga Horária (Horas)	Ações
Nenhum dado adicionado		

20 ▾ 1 - 0 de 0

10.5. Caso a hipótese de atendimento à distância seja a 4º hipótese, deverá ser indicado o setor econômico a ser atendido e a UF e o município do curso.

UF na qual o curso à distância será ofertado \*

Município de oferta do curso à distância \*

Selezione ▾ Selezione ▾

- 10.6. Após a justificativa, deverão ser informados os dados da plataforma de ensino a distância, respondendo se a entidade já possui curso a distância aprovado, caso possua, o usuário irá indicar o protocolo do curso aprovado e finalizar o cadastro.

### Da Plataforma de Curso na modalidade à distância

A entidade possui curso aprovado na modalidade EAD \*

- Sim  
 Não

- 10.7. Caso a entidade qualificadora ainda não possua curso na modalidade a distância aprovado, deverá responder os seguintes questionamentos:

- Descrição das soluções tecnológicas de apoio ao processo de ensino-aprendizagem, inclusive das dirigidas às pessoas com deficiência;
- Descrição do mecanismo de interatividade entre o instrutor e o aprendiz, e entre o tutor e o aprendiz;
- Descrição dos painéis ou relatórios gerenciais de acompanhamento do curso;
- Descrição da metodologia e da ferramenta de avaliação qualitativa da plataforma e do curso a serem utilizados pelos aprendizes;
- Descrição dos mecanismos que permitam o controle de acesso e de permanência do aprendiz na plataforma;
- Link e senhas de acesso à plataforma da entidade para a Subsecretaria de Capital Humano e para a Subsecretaria de Inspeção do Trabalho da Secretaria do Trabalho do Ministério do Trabalho e Previdência com perfil que permita o acompanhamento e o monitoramento do curso;
- E inserir o Manual de uso do ambiente virtual.

Manual de uso do ambiente virtual \*

VOLTAR À ETAPA ANTERIOR ↶

PRÓXIMO PASSO ✓

- 10.8. Ao clicar no botão “Próximo Passo”, será apresentado o resumo do curso e o usuário deverá concordar com o termo de responsabilidade para enviar o cadastro para análise da SUCAP.

Termo de Responsabilidade

Pelo presente **TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE**, eu **JOAO DA SILVA**, CPF nº 297.946.079-67, atuando em nome da entidade Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, inscrita no CNPJ nº 03.774.819/0001-02, venho declarar a veracidade das informações registradas nestes formulários eletrônicos, bem como o atendimento ao disposto na Portaria vigente, referenciada no Portal de Serviços ([clique aqui para acessar](#)), com a finalidade de cadastrar o curso teste na modalidade À distância no Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional (CNAP).

Declaro que li e concordo com as informações de veracidade no termo de compromisso acima \*

RETORNAR À ETAPA ANTERIOR ↶

CONFIRMAR DADOS E ENVIAR SOLICITAÇÃO ✓

10.9. Ao clicar no botão “Confirmar Dados e Enviar Solicitação”, as informações serão enviadas para análise da SUCAP.

### Informações complementares para as entidades da prática desportiva

Destaca-se que a entidade sempre deverá guardar o número de protocolo gerado pelo sistema, pois ele servirá como chave para consultas futuras.

(\*) Campos de preenchimento obrigatório.

CPF	Protocolo 235876.0057337/2022	
Nome do Solicitante		E-mail do Solicitante

Obs.: O protocolo aparecerá logo na primeira tela de cadastro, onde é feita a identificação da entidade, conforme imagem acima.

Após a ativação do curso presencial ou aprovação do curso à distância, a entidade qualificadora deverá acessar o sistema para receber a habilitação e imprimir o Certificado de Autorização de Curso, conforme se vê abaixo:



Mostra-se abaixo Certificado de Autorização de Curso:



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
Subsecretaria de Capital Humano

DECLARAÇÃO DE CADASTRO DE CURSO DE APRENDIZAGEM

Declaramos que o curso de aprendizagem profissional n<sup>o</sup> , ofertado pela entidade qualificadora , CNPJ , está cadastrado no Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional – CNAP.

Validade do curso: a

Para verificar se o curso permanece válido, pesquise na consulta disponível no site deste Ministério, no seguinte link: <https://www.gov.br/produktividade-e-comercio-exterior/pt-br/assuntos/aprendizagem-profissional>

Esta declaração NÃO substitui as exigências para fins de licitação previstas no artigo 30 da Lei n<sup>o</sup> 8.666/93.

Brasília, de de

Subsecretaria de Capital Humano

---



## Passo a passo para Cadastro dos Aprendizes

As entidades qualificadoras habilitadas e com cursos ativos e/ou aprovados deverão indicar a cada três meses, conforme calendário abaixo, a situação de seus aprendizes contratados fazendo referência à situação dos aprendizes no último dia do trimestre.

O serviço será acessado pelas entidades matrizes que deverão indicar se o aprendiz cadastrado é vinculado a ela, suas filiais ou unidades vinculadas às escolas técnicas de educação públicas.

De acordo com o artigo 365, da Portaria MTP nº 671, de 08 de novembro de 2021, deverão ser informados os seguintes dados:

- I. nome, número e CBO do curso em que está vinculado;
- II. nome do aprendiz;
- III. cadastro de pessoa física - CPF;
- IV. data de nascimento;
- V. data de início e de término do contrato de aprendizagem;
- VI. carga horária, com a indicação da carga horária da atividade teórica inicial, das atividades teóricas, básicas e específicas, e das atividades práticas; e
- VII. informações do contrato de aprendizagem:
  - a) no caso de contratação direta, informar o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ e a razão social do estabelecimento responsável pelo cumprimento da cota;
  - b) no caso de contratação indireta, informar o CNPJ e razão social do estabelecimento responsável pelo cumprimento da cota e da entidade contratante indireta;
  - c) no caso de modalidade alternativa de cumprimento de cota, informar o CNPJ e razão social da entidade concedente e do estabelecimento cumpridor da cota de aprendizagem;
  - d) no caso de aprendiz matriculado em curso de aprendizagem profissional na modalidade à distância, informar o local em que o aprendiz executa as atividades teóricas;
  - e) no caso de aplicação do disposto no art. 344 ou art. 345, informar o CNPJ e a razão social do estabelecimento no qual está sendo executada a atividade prática do contrato de aprendizagem; ou
  - f) o nome e código da ocupação em que o aprendiz foi contratado.

As informações acima serão prestadas por meio de planilha disponível para download no próprio serviço.

### CALENDÁRIO DE CADASTRO DE APRENDIZES

Movimentação	Declaração
Janeiro; fevereiro e março	Até o último dia útil de abril
Abril; maio e junho	Até o último dia útil de julho
Julho; agosto e setembro	Até o último dia útil de outubro
Outubro; novembro e dezembro	Até o último dia útil de janeiro

## 1. Cadastro dos Aprendizes

1.1. O cadastro se inicia com a seleção da entidade qualificadora, o usuário deverá clicar na lupa e informar o CNPJ da entidade matriz que está prestando as informações.

Dados da entidade

CNPJ da Entidade \*

17.061.475/0001-90

Razão social \*

1.2. Ao selecionar a entidade, o usuário deverá clicar na opção “próximo passo”.

Dados da entidade

CNPJ da Entidade \*

17.061.475/0001-90

Razão social \*

testesteets

Nome Fantasia \*

EMPRESA DE TESTES EM HOMOLOGACAO E PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E DE

Tipo de entidade \*

Matriz

Tipo de qualificadora

Escola Técnica de Educação

Tipo de Escola Técnica

Instituição de educação profissional pública dos sistemas de ensino federal, estaduais, municipais e distrital

Regime Jurídico

Status da Entidade

Habilitada

CANCELAR ↺

PRÓXIMO PASSO ✓

1.3. Em seguida deverá ser selecionado o trimestre a que se refere os dados enviados, indicando o período e o ano da informação.

Período para envio das informações relativas aos aprendizes: 28/02/2023

Período a que se referem os dados enviados \*

Outubro, Novembro e Dezembro

Limpar itens selecionados

Janeiro, Fevereiro e Março

Ano \*

Selecione

Realize o cadastro do usuário e salve o formulário.

Tipo de entidade \*

1.4. Após isso deverá ser selecionada a entidade em que o aprendiz está vinculado, se a própria matriz, ou a filial ou unidades vinculadas às escolas técnicas de educação públicas

Realize o cadastro do usuário e salve o formulário.

CNPJ da entidade qualificadora a que o aprendiz está matriculado \*

Tipo de entidade \*

Razão Social da entidade qualificadora a que o aprendiz está matriculado \*

UF da entidade qualificadora em que o aprendiz está matriculado \*

Município da entidade qualificadora em que o aprendiz está matriculado \*

Nome programa \*

Protocolo de aprovação do curso \*

Nome curso \*

Modalidade \*

Endereço do local em que o aprendiz executa as atividades teóricas no caso de curso na modalidade à distância

Obs.: a matriz deverá fazer o cadastro dos seus aprendizes e dos aprendizes de suas filiais ou a filial ou unidades vinculadas às escolas técnicas de educação públicas.

1.5. Ao clicar no botão “filtrar” serão apresentados os dados da matriz, filiais e das unidades vinculadas às escolas técnicas de educação públicas que estão habilitadas, e o usuário deverá selecionar a entidade de interesse para continuar com o cadastro.

Lupa

CNPJ da unidade qualificadora

LIMPAR

FILTRAR

CNPJ da unidade qualificadora	Tipo de entidade	Razão social	Uf	Município
17.061.475/0001-90	Matriz	testetesteets	DF	Brasília
17.061.475/0001-91	Filial	TESTE	DF	Brasília
17.061.475/0001-92	Filial	Teste PRD	DF	Brasília
17.061.475/0001-96	Filial	Teste PRD	DF	Brasília
17.061.475/0001-99	Filial	Teste 1 H	DF	Brasília

20

1 - 5 de 5

FECHAR

1.6. Ao selecionar a entidade o sistema irá preencher todos os dados da entidade habitada

CNPJ da entidade qualificadora a que o aprendiz está matriculado \*

Tipo de entidade \*

Razão Social da entidade qualificadora a que o aprendiz está matriculado \*

UF da entidade qualificadora em que o aprendiz está matriculado \*

1.7. Em seguida o usuário irá selecionar o programa para fazer a vinculação do aprendiz. A pesquisa poderá ser feita pelo protocolo de aprovação do curso, ou clicando no botão “filtrar”

**Lupa**

Protocolo de aprovação do curso

Nome programa	Protocolo de aprovação do curso	Nome curso	Modalidade	Carga Horária da Atividade Teórica Tot
Aprendizagem Profissional de Qualificação em Serviços de Asseio e Conservação	235876.0057534/2022	tstes testes	Presencial	400
Agronegócio	235876.0057578/2022	testes	À distância	400
Auxiliar de Produção	235876.0057579/2022	testes	À distância	400
Administração 1	235876.0057838/2022	teste	À distância	400

20 ▼ 1 - 4 de 4

Obs: serão apresentados os cursos aprovados pela entidade selecionada, então se foi selecionada a matriz, apenas os cursos vinculados a matriz aparecerão.

1.8. Ao selecionar o programa o sistema preencherá as informações de protocolo do curso; nome do curso; modalidade e as informações de carga horária.

Nome programa \*

Protocolo de aprovação do curso \*

Nome curso \*

Modalidade \*

Endereço do local em que o aprendiz executa as atividades teóricas no caso de curso na modalidade à distância

Obs.: caso o curso seja oferecido na modalidade a distância, o usuário deverá preencher o campo “Endereço do local em que o aprendiz executa as atividades teóricas no caso de curso na modalidade à distância”

Endereço do local em que o aprendiz executa as atividades teóricas no caso de curso na modalidade à distância \*

Nome do aprendiz \*

CPF do aprendiz \*

- 1.9. Em seguida o usuário irá preencher as informações do aprendiz: Nome do aprendiz; CPF do aprendiz; Data de Nascimento do Aprendiz; Código da ocupação em que o aprendiz foi contratado

Nome do aprendiz \*

CPF do aprendiz \*

Data de Nascimento do Aprendiz \*

Código da ocupação em que o aprendiz foi contratado \*

Nome da ocupação em que o aprendiz foi contratado \*

Obs.: caso o aprendiz esteja vinculado a programa com mais de uma ocupação, deverá ser indicada em sistema apenas uma ocupação, conforme artigo 379, da Portaria MTP 671/2021.

- 1.10. Em seguida serão informados os dados relacionados ao contrato do aprendiz, devendo ser preenchidos os seguintes dados: Data de início do contrato; Data de término do contrato; Contratação direta (sim/não); CNPJ do estabelecimento cumpridor da cota de aprendizagem e Razão social do estabelecimento cumpridor da cota.

Data de início do contrato *	Data de término do contrato *	Carga Horária da Atividade Teórica Total *
<input type="text" value="DD/MM/YYYY"/>	<input type="text" value="DD/MM/YYYY"/>	<input type="text" value="400"/>
Carga Horária da Atividade Teórica Básica *	Carga Horária Atividade Teórica Específicas...	Carga horária da Atividade Teórica inicial
<input type="text" value="200"/>	<input type="text" value="200"/>	<input type="text" value="200"/>
Carga horária das atividades práticas *	Contratação direta (sim/não) *	
<input type="text" value="400"/>	<input type="text" value="Selecione"/> ▼	
CNPJ do estabelecimento cumpridor da cota de aprendizagem *	Razão social do estabelecimento cumpridor da cota *	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	
CNPJ da entidade contratante indireta	Razão da entidade contratante indireta	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	

Obs: em caso a opção “Contratação direta (sim/não)” seja marcada como NÃO deverá ser indicado o CNPJ e a Razão social da entidade contratante indireta, nos moldes do art. 315, X da Portaria MTP 671/2021.

- 1.11. Após isso a entidade deverá indicar se o aprendiz foi contratado por meio da modalidade alternativa de cota. E caso selecione a opção SIM, deverá ser indicado o CNPJ e a Razão social da entidade concedente.

Modalidade Alternativa de cumprimento de cota *	CNPJ da entidade concedente
<input type="text" value="Não"/> ▼	<input type="text"/>
Razão social da entidade concedente	
<input type="text"/>	

Obs.: a modalidade alternativa de cota está regulamentada na Seção VIII, do capítulo XVIII da Portaria MTP 671/2021.

- 1.12. Em seguida o usuário deverá indicar se o contrato foi efetuado nos moldes dos artigos 344 - aprendizes dos estabelecimentos de prestação de serviços a terceiros e Art. 345 - centralização as atividades práticas correspondentes em um ou mais estabelecimentos da Portaria MTP 671/2021.

Aprendizes do estabelecimento de prestação de serviços a terceiros (Art. 344 da Portaria 671/2021) \*

Selecione ▼

CNPJ do estabelecimento no qual está sendo executada a atividade prática do contrato de aprendizagem, nos termos do Art. 344 da Portaria 671/2021

Razão social do estabelecimento no qual está sendo executada a atividade prática do contrato de aprendizagem, nos termos do Art. 344 da Portaria 671/2021 ?

Aprendiz contratado mediante centralização de cota (Art. 345 da Portaria 671/2021) \*


Selecione ▼

CNPJ do estabelecimento no qual está sendo executada a atividade prática do contrato de aprendizagem, nos termos do Art. 345 da Portaria 671/2021

Razão social do estabelecimento no qual está sendo executada a atividade prática do contrato de aprendizagem ?

Obs.: caso selecionado a opção “SIM” deverá ser indicado o CNPJ e a Razão social do estabelecimento no qual está sendo executada a atividade prática do contrato de aprendizagem

1.13. Por fim, deverá ser indicada a data da movimentação e situação do aprendiz.

Data da situação/movimentação * ?	Situação do aprendiz *
DD/MM/YYYY 	Selecione
Motivo da rescisão	<input type="text"/>
Selecione	<a href="#">Limpar itens selecionados</a>
Motivo do Afastamento/ Suspensão	Concluído
Selecione	Matriculado
Outros Motivos de Afastamento	Afastado/ Suspenso
	Reincidido
	Afastamento
	M/YYYY

1.14. Na data da situação/movimentação deverá ser indicada o dia dentro do trimestre de informação em que houve a conclusão, matrícula, afastamento ou rescisão do contrato de aprendizagem.

1.15. Caso na situação do aprendiz seja selecionado a opção “Afastado/suspenso”, o usuário deverá indicar o motivo e a data do afastamento.

Motivo do Afastamento/ Suspensão \*

Selecione

Q

[Limpar itens selecionados](#)

Aprendiz gestante

Serviço militar obrigatório ou outro encargo público

Licença médica

Outros.

Data do Afastamento \*

DD/MM/YYYY

**ADICIONAR DADOS NA TABELA +**

1.16. E caso na situação do aprendiz seja selecionado a opção “Reincido”, o usuário deverá indicar o motivo da rescisão.

Data da situação/movimentação \*

12/02/2022

Situação do aprendiz \*

Reincido

Motivo da rescisão \*

Selecione

Q

[Limpar itens selecionados](#)

Desempenho insuficiente ou inadaptação do aprendiz

Falta disciplinar grave prevista no art. 482 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - CLT

Ausência injustificada à escola que implique perda do ano letivo, comprovada por meio de declaração do esta...

A pedido do aprendiz

Fechamento do estabelecimento, quando não houver a possibilidade de transferência do aprendiz sem que is...

Morte do empregador constituído em empresa individual

**ADICIONAR DADOS NA TABELA +**

CNPJ da unidade qualificadora	Tipo de entidade	Razão social	Uf	Município	Nome programa	Proto	Ações
-------------------------------	------------------	--------------	----	-----------	---------------	-------	-------

1.17. Ao finalizar o preenchimento das informações, o usuário deverá clicar no botão “adicionar dados na tabela”.

**ADICIONAR DADOS NA TABELA +**

CNPJ da unidade qualificadora	Tipo de entidade	Razão social	Uf	Município	Nome programa	Ações
17.061.475/0001-91	FILIAL	TESTE	D F	BRASÍLIA	ADMINISTRAÇÃO 1	 

20 ▾ 1 - 1 de 1



Obs: caso a entidade queira corrigir algum dado do cadastro do aprendiz basta clicar no ícone do lápis.

**ADICIONAR DADOS NA TABELA** +

CNPJ da unidade qualificadora	Tipo de entidade	Razão social	Uf	Município	Nome programa	Ações
17.061.475/0001-91	FILIAL	TESTE	D F	BRASÍLIA	ADMINISTRAÇÃO 1	 

1.18. Ao finalizar as informações do trimestre o usuário deverá declarar a veracidade dos dados.

### Declaração de veracidade dos dados

**Declaro:**

- I. A veracidade e correção das informações prestadas;
- II. A observância a toda legislação vigente que trata da temática da aprendizagem profissional. (Arts. 402 a 433 da CLT - Decreto Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943; Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.096, de 13 de julho de 1990; Decreto nº 9.579 de 22 de novembro de 2018; Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008; Portaria MTP nº 671, de 08 de novembro de 2021; e
- III. Ciência de que caso seja constatada divergência com a base de dados deste Ministério ou omissão na informação dos dados, a entidade será notificada e terá o prazo máximo de 30 dias para atualização e/ou correção dos dados e que em caso de não correção no prazo estabelecido a entidade será suspensa até que a incorreção seja sanada.
- IV. Que os dados dos aprendizes deverão ser informados trimestralmente até o último dia útil do mês subsequente fazendo referência à situação dos aprendizes no último dia do trimestre;

Concordo com os Termos acima \*

**VOLTAR** ↶ **PRÓXIMO PASSO** ✓

1.19. Ao clicar na opção “próximo passo” o sistema mostrará um resumo dos dados inseridos e o usuário deverá clicar em “enviar solicitação” para finalizar o cadastro.

## Declaração de veracidade dos dados

### Declaro:

- I. A veracidade e correção das informações prestadas;
- II. A observância a toda legislação vigente que trata da temática da aprendizagem profissional. (Arts. 402 a 433 da CLT - Decreto Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943; Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.096 , de 13 de julho de 1990; Decreto nº 9.579 de 22 de novembro de 2018; Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008; Portaria MTP nº 671, de 08 de novembro de 2021; e
- III. Ciência de que caso seja constatada divergência com a base de dados deste Ministério ou omissão na informação dos dados, a entidade será notificada e terá o prazo máximo de 30 dias para atualização e/ou correção dos dados e que em caso de não correção no prazo estabelecido a entidade será suspensa até que a incorreção seja sanada.
- IV. Que os dados dos aprendizes deverão ser informados trimestralmente até o último dia útil do mês subsequente fazendo referência à situação dos aprendizes no último dia do trimestre;

Concordo com os Termos acima

VOLTAR ↶

ENVIAR SOLICITAÇÃO ✓

1.20. Em seguida o usuário já poderá emitir a declaração de regularidade.

A Subsecretaria de Capital Humano do Ministério do Trabalho e Previdência informa que a entidade qualificadora inscrita no CNPJ sob o nº 17.061.475/0001-90, e razão social testetesteets, enviou, no prazo estipulado, os dados dos aprendizes matriculados nos cursos de aprendizagem profissional, referente ao trimestre Outubro, Novembro e Dezembro do ano 2023, atendendo ao disposto no Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e na Portaria MTP nº 671 de 08 de novembro de 2021.

Caso seja constatada divergência ou omissão na informação dos dados, a entidade será notificada e terá o prazo máximo de 30 dias para correção dos dados.

Destacamos que a não observância do prazo poderá ensejar a suspensão da entidade.

Brasília, 13/02/2023, N° Protocolo: 235876.0063806/2023

## Consulta de Solicitações

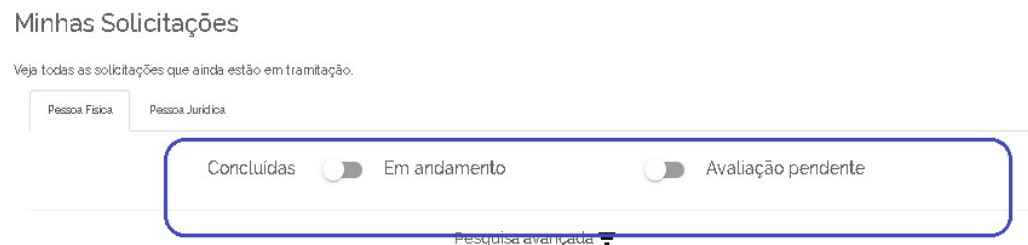
1. Para consultar as solicitações realizadas, a entidade deverá fazer login no serviço que deseja acompanhar e ir clicar na opção “Minhas Solicitações”.



2. Em seguida, deverá indicar se a solicitação a ser consultada está vinculada a pessoa física ou jurídica.



- 2.1. Após isso, o usuário deverá indicar o status da solicitação: se Concluídas, Em andamento ou Pendente.



Obs.: Em caso de dúvidas, recomenda-se que não marque nenhuma opção.

- 2.2. Após isso, serão apresentadas as solicitações realizadas pela entidade e seu andamento, com as seguintes informações:

- a) N° do Protocolo;
- b) Nome do serviço;
- c) Data da requisição;
- d) Fase;
- e) O que fazer.

Nº do Protocolo	Nome do serviço	Data da requisição ▾	Fase	O que fazer
235876.0057338/2022	[MEI] - Autorização de Cursos	03/06/2022	1 Solicitação	RESPONDER
235876.0057334/2022	[MEI] - Autorização de Cursos	03/06/2022	3 Análise	VER
235876.0057331/2022	[MEI] - Validação de Programas de Aprendizagem	03/06/2022	1 Solicitação	RESPONDER
235876.0057321/2022	[MEI] - Validação de Programas de Aprendizagem	03/06/2022	1 Solicitação	RESPONDER

3. Deve-se sempre atentar para o comando que aparece no campo o que fazer:

- Se estiver a palavra “Responder”: o protocolo está aguardando ação da entidade.
- Se estiver a palavra “Ver”: o protocolo está em análise pela SUCAP.